



LEI N º3.797, DE 20 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, CRIA CARGOS PÚBLICOS, EXTINGUE CARGOS PÚBLICOS VAGOS, INSTITUI A OUVIDORIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gravata e cria cargos em provimento efetivo, cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, funções gratificadas, extingue cargos vagos e institui a Ouvidoria Municipal.

Art. 2º O quantitativo de cargos criados nesta Lei será acrescido àqueles já existentes nas seguintes Leis Municipais nº 1.985/91, nº 2.016/92, nº 2.023/92, nº 2.141/93, nº 2.304/95, 2.387/95, nº 2.762/99, nº 3.014/01, nº 3.303/04, nº 3.377/06, nº3.380/06 nº 3.403/07, nº 3.423/07, nº 3.426/2007, nº 3.434/08, nº 3.435/08, nº 3.618/13, nº 3.622/13, nº 3.691/15, nº 3.725/2017, nº 3.739/2017 e alterações.

Art. 3º Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 3.303/2004:

“**Art. 1º** O anexo I da Lei Municipal nº 1.985/91 e alterações passa a ser composto dos seguintes Grupos Ocupacionais:

- | | | |
|-------|-----------------------|-----------------------------------|
| I - | Grupo Ocupacional I | - Técnico de Nível Superior |
| II - | Grupo Ocupacional II | - Serviço de Apoio Administrativo |
| III - | Grupo Ocupacional III | - Serviço de Comunicação |
| IV - | Grupo Ocupacional IV | - Serviço de Transporte |
| V - | Grupo Ocupacional V | - Serviço de Vigilância |

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RECEBIDO EM 21 DE 05 DE 19

ASS. 



- VI -** Grupo Ocupacional VI - Serviço de Fiscalização
- VII -** Grupo Ocupacional VII - Serviço Especializado I
- VIII -** Grupo Ocupacional VIII - Serviço de Especializado II
- IX -** Grupo Ocupacional IX - Serviço de Especializado III
- X -** Grupo Ocupacional X - Serviço de Apoio Técnico
- XI -** Grupo Ocupacional XI - Serviço de Saúde
- XII -** Grupo Ocupacional XII - Serviço Educacional
- XIII -** Grupo Ocupacional XIII - Auditor Municipal
- XIV -** Grupo Ocupacional XIV - Técnico de Nível Superior na Área de Saúde, Exceto Médico
- XV -** Grupo Ocupacional XV - Técnico de Nível Superior na Área de Saúde, Médico
- XVI -** Grupo Ocupacional XVI - Contador Municipal
- XVII -** Grupo Ocupacional XVII - Procuradoria Municipal
- XVIII -** Grupo Ocupacional XVIII - Serviço de Tecnologia da Informação
- XIX -** Grupo Ocupacional XIX - Guarda Municipal."



Art. 4º Ficam criados e passam a integrar o Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Gravatá, conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 1.985/91 e alterações, os cargos com os quantitativos:

I - Grupo Ocupacional I - Técnico de Nível Superior

a) Administrador	02 (dois) cargos
b) Analista de Contabilidade	02 (dois) cargos
c) Analista de Controle Interno	02 (dois) cargos
d) Analista de Desenvolvimento Cultural	01 (um) cargo
e) Analista de Projeto	01 (um) cargo
f) Arquiteto	02 (dois) cargos
g) Assistente Social	20 (vinte) cargos
h) Bibliotecário	01 (um) cargo
i) Educador Físico	06 (seis) cargos
j) Engenheiro Agrônomo	02 (dois) cargos
k) Engenheiro Florestal	01 (um) cargo
l) Engenheiro Sanitarista	01 (um) cargo
m) Jornalista	02 (dois) cargos
n) Museólogo	01 (um) cargo
o) Pedagogo	01 (um) cargo
p) Sociólogo	01 (um) cargo
q) Zootecnista	01 (um) cargo

II - Grupo Ocupacional II - Serviço de Apoio Administrativo

a) Assistente administrativo	120 (cento e vinte) cargos
------------------------------	----------------------------

III - Grupo Ocupacional III - Serviço de Comunicação

a) Fotógrafo	02 (dois) cargos
--------------	------------------



IV - Grupo Ocupacional IV - Serviço de Transporte

- a) Motorista 34 (trinta e quatro) cargos

V - Grupo Ocupacional V - Serviço de Vigilância

- a) Vigilante 60 (sessenta) cargos

VI - Grupo Ocupacional VI - Serviço de Fiscalização

- a) Fiscal 06 (seis) cargos
b) Fiscal ambiental 02 (dois) cargos
c) Fiscal de aterro sanitário 02 (dois) cargos
d) Fiscal de obras 10 (dez) cargos
e) Fiscal de saneamento 01 (um) cargo

VII - Grupo Ocupacional VII - Serviço Especializado I (nível de escolaridade - fundamental)

- a) Agente de limpeza de canais 10 (dez) cargos
b) Apreendedor de animais 02 (dois) cargos
c) Auxiliar de cuidador 06 (seis) cargos
d) Auxiliar de saneamento 15 (quinze) cargos
e) Auxiliar de mecânico 02 (dois) cargos
f) Boiadeiro 02 (dois) cargos
g) Borracheiro 02 (dois) cargos
h) Coveiro 12 (doze) cargos
i) Gari 08 (oito) cargos
j) Jardineiro 08 (oito) cargos



k) Lombador	05 (cinco) cargos
l) Magarefe	30 (trinta) cargos
m) Operador de caldeira	02 (dois) cargos
n) Operador de máquinas pesadas	03 (três) cargos
o) Pedreiro	04 (quatro) cargos
p) Pintor	04 (quatro) cargos
q) Podador	08 (oito) cargos
r) Porteiro	10 (dez) cargos
s) Serralheiro	02 (dois) cargos
t) Tratador de animais	02 (dois) cargos

VIII - Grupo Ocupacional VIII - Serviço Especializado II (nível de escolaridade - médio)

a) Agente de defesa civil	04 (quatro) cargos
b) Agente social	15 (quinze) cargos
c) Almojarife	02 (dois) cargos
d) Cuidador social	08 (oito) cargos
e) Identificador Civil	03 (três) cargos

IX - Grupo Ocupacional IX - Serviço Especializado III (nível de escolaridade - médio técnico)

a) Cadista	01 (um) cargo
b) Eletricista	01 (um) cargo
c) Encanador	02 (dois) cargos
d) Mecânico de Máquinas	02 (dois) cargos
e) Mestre de Obras	02 (dois) cargos



- | | |
|-------------------------------------|------------------|
| f) Técnico em edificações | 02 (dois) cargos |
| g) Técnico em saneamento | 01 (um) cargo |
| h) Técnico em segurança do trabalho | 01 (um) cargo |
| i) Técnico em zootecnia | 01 (um) cargo |
| j) Topógrafo | 01 (um) cargo |

XI - Grupo Ocupacional XI - Serviço de Saúde

a) Grupo 1 - Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares

- | | |
|-----------------------------------|--------------------------|
| 1. Auxiliar de cozinha hospitalar | 10 (dez) cargos |
| 2. Auxiliar de saúde bucal | 22 (vinte e dois) cargos |
| 3. Copeiro | 08 (oito) cargos |
| 4. Cozinheiro hospitalar | 04 (quatro) cargos |
| 5. Maqueiro | 10 (dez) cargos |

b) Grupo 2 – Grupo de apoio Técnico

- | | |
|---|-----------------------|
| 1. Condutor de veículo de urgência | 18 (dezoito) cargos |
| 2. Técnico de enfermagem condutor de motolância | 10 (dez) cargos |
| 3. Técnico de enfermagem diarista | 20 (vinte) cargos |
| 4. Técnico de enfermagem plantonista | 50 (cinquenta) cargos |
| 5. Técnico de laboratório e análise clínica | 06 (seis) cargos |
| 6. Técnico em imobilização ortopédica | 06 (seis) cargos |
| 7. Técnico em radiologia | 10 (dez) cargos |
| 8. Técnico em saúde bucal | 04 (quatro) cargos |

XII - Grupo Ocupacional XII - Serviço Educacional

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059-www.prefeituradegravata.pe.gov.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20



a) Grupo 1 – Magistério - Cargo de Nível Médio e Superior

1. Professor anos iniciais	76 (setenta e seis) cargos
2. Professor auxiliar	35 (trinta e cinco) cargos
3. Professor de ciências naturais	04 (quatro) cargos
4. Professor de educação física	07 (sete) cargos
5. Professor de geografia	08 (oito) cargos
6. Professor de história	07 (sete) cargos
7. Professor de língua portuguesa	15 (quinze) cargos
8. Professor de matemática	22 (vinte e dois) cargos

b) Grupo 2 - Apoio Administrativo e de Serviços Auxiliares – Cargo com escolaridade no âmbito do Ensino Fundamental

1. Auxiliar de Serviços administrativos educacionais	62 (sessenta e dois) cargos
--	-----------------------------

c) Grupo 2 - Apoio Administrativo e de Serviços Auxiliares - Cargo com Ensino Médio

1. Assistente Administrativo Educacional	10 (dez) cargos
2. Cuidador de sala	15 (quinze) cargos
3. Monitor de transporte escolar	10 (dez) cargos
4. Intérprete de libras	08 (oito) cargos



d) Grupo 3 - Apoio Técnico-científico – Cargo com Nível Superior

1. Nutricionista Escolar	02 (dois) cargos
2. Psicólogo Escolar	04 (quatro) cargos
3. Psicopedagogo	02 (dois) cargos
4. Monitor de Banda	10 (dez) cargos

XIV - Grupo Ocupacional XIV - Técnico de Nível Superior na Área da Saúde, exceto médico

a) Analista clínico	04 (quatro) cargos
b) Biólogo	01 (um) cargo
c) Cirurgião dentista bucomaxilofacial	02 (dois) cargos
d) Cirurgião dentista endodontista	02 (dois) cargos
e) Cirurgião dentista ESF	17 (dezesete) cargos
f) Cirurgião dentista protesista	02 (dois) cargos
g) Enfermeiro de atenção básica	22 (vinte e dois) cargos
h) Enfermeiro diarista	06 (seis) cargos
i) Enfermeiro especialista em saúde mental	02 (dois) cargos
j) Enfermeiro plantonista	22 (vinte e dois) cargos
k) Enfermeiro sanitaria	02 (dois) cargos
l) Farmacêutico	02 (dois) cargos
m) Fisioterapeuta	09 (nove) cargos
n) Fonoaudiologia	07 (sete) cargos
o) Nutricionista	03 (três) cargos
p) Psicólogo	12 (doze) cargos



- | | |
|--------------------------|--------------------|
| q) Terapeuta ocupacional | 04 (quatro) cargos |
| r) Veterinário | 02 (dois) cargos |

XV - Grupo Ocupacional XV- Técnico de Nível Superior na Área da Saúde-Médico

- | | |
|--|----------------------------|
| a) Médico anestesista | 02 (dois) cargos |
| b) Médico cardiologista | 02 (dois) cargos |
| c) Médico cirurgião geral | 03 (três) cargos |
| d) Médico cirurgião vascular | 02 (dois) cargos |
| e) Médico clínico | 05 (cinco) cargos |
| f) Médico dermatologista | 02 (dois) cargos |
| g) Médico do trabalho | 02 (dois) cargos |
| h) Médico endocrinologista e metabologista | 02 (dois) cargos |
| i) Médico endoscopista | 02 (dois) cargos |
| j) Médico ESF | 12 (doze) cargos |
| k) Médico evolucionista | 02 (dois) cargos |
| l) Médico geneticista | 02 (dois) cargos |
| m) Médico ginecologista obstetra | 02 (dois) cargos |
| n) Médico neurologista | 02 (dois) cargos |
| o) Médico oftalmologista | 02 (dois) cargos |
| p) Médico otorrinolaringologista | 02 (dois) cargos |
| q) Médico pediatra | 02 (dois) cargos |
| r) Médico plantonista | 35 (trinta e cinco) cargos |
| s) Médico pneumologista | 02 (dois) cargos |
| t) Médico psiquiatra | 02 (dois) cargos |



- u) Médico radiologista 02 (dois) cargos
- v) Médico reumatologista 02 (dois) cargos
- w) Médico traumato-ortopedista 02 (dois) cargos
- x) Médico urologista 02 (dois) cargos
- y) Médico ultrassonografista 02 (dois) cargos

XVI - Grupo Ocupacional XVI - Contador Municipal

- a) Contador 03 (três) cargos

XVII - Grupo Ocupacional XVII – Procuradoria Municipal

- a) Advogado 06 (seis) cargos
- b) Procurador 06 (seis) cargos

XVIII - Grupo Ocupacional XVIII – Serviço de Tecnologia da Informação

- a) Técnico de Informática 03 (três) cargos
- b) Técnico de Redes 01 (um) cargo
- c) Administrador de Redes 01 (um) cargo
- d) Desenvolvedor Web Front-End 01 (um) cargo
- e) Desenvolvedor Web Back-End 01 (um) cargo

Art. 5º A descrição das atribuições dos cargos criados no art. 4º desta Lei encontra-se no Anexo I.

Art. 6º A descrição dos requisitos para ingresso nos cargos criados no art. 4º desta Lei, encontra-se no Anexo II.

Art. 7º A carga horária e os vencimentos dos cargos criados no art. 4º desta Lei, encontra-se no Anexo III.



Art. 8º A carga horária e os vencimentos dos cargos dos profissionais de magistério do quadro de pessoal efetivo constante do anexo III desta Lei. Seguirá o disposto na Lei Municipal nº 3.335/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, e o Piso salarial dos profissionais de magistério da rede pública de ensino de Gravata.

Art. 9º Ficam extintos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, definidos pela Lei Municipal nº 1.985/91 e alterações, os cargos abaixo:

I - Administrador de empresas	01 (um) cargo
II - ASG coveiro	05 (cinco) cargos
III - ASG porteiro	02 (dois) cargos
IV - Artífice Pedreiro	04 (quatro) cargos
V - Auxiliar de cirurgião dentista	04 (quatro) cargos
VI - Auxiliar de enfermagem	15 (quinze) cargos

Parágrafo único. Os cargos extintos neste artigo são cargos que se encontram vagos, não providos, na data de publicação desta Lei.

Art. 10. Altera os valores das gratificações previstas nas alíneas a) e b) do art. 8º da Lei Municipal nº 3.612/2009:

- I - Gratificação símbolo FGCINS, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- II - Gratificação símbolo FGCINM, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 11. Dá nova redação ao anexo único da Lei Municipal nº 3.726/2017:

“ Anexo único da Lei Municipal nº 3.726/2017:

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte de Gravata – DMGTTRANS	CC-1	01	R\$ 8.000,00
Diretor Jurídico	CC-2	01	R\$ 5.000,00
Supervisor de Engenharia de Tráfego	CC-4	01	R\$ 4.000,00
Supervisor de Fiscalização e Gestão de Operação de Trânsito e Transporte	CC-4	01	R\$ 2.500,00



Supervisor de Educação de Trânsito	CC-4	01	R\$ 2.500,00
Supervisor de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito e Transporte	CC-4	01	R\$ 2.500,00

Art. 12. Ficam criados e acrescidos ao anexo único da Lei Municipal nº 3.718/2017, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos em comissão:

- I – 06 (seis) cargos de Assessor Estratégico de Gestão – símbolo CC1
- II – 10 (dez) cargos de Secretário Executivo – símbolo CC2
- III – 04 (quatro) cargos de Assessor Especial – símbolo CC3
- IV – 12 (doze) cargos de Diretor – símbolo CC4
- V – 50 (cinquenta) cargos de Assistente – símbolo CC8

Art. 13. Ficam criados no âmbito da estrutura do Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos em comissão, para atender as demandas do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa:

- I - 01 (um) cargo de Diretor Geral do Hospitalar – símbolo DGH - R\$ 8.000,00
- II - 01 (um) cargo de Diretor Médico Hospitalar – símbolo DMH - R\$ 6.000,00
- III - 01 (um) cargo de Diretor Administrativo Hospitalar – símbolo DAH - R\$ 4.000,00
- IV - 01 (um) cargo de Coordenação de Enfermagem – símbolo CEH - R\$ 4.000,00
- V - 01 (um) cargo de Supervisão de Nutrição – símbolo SNH – R\$ 3.000,00
- VI - 01 (um) cargo de Supervisão de Laboratório – símbolo SLH – R\$ 3.000,00
- VII - 01 (um) cargo de Supervisão de Assistência Farmacêutica – símbolo SAFH – R\$ 3.000,00

Art. 14. Dá nova redação ao Art. 2º da Lei Municipal nº 3.434/2008:

“ **Art. 2º.** Aos Profissionais da área de saúde (Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Dentistas), do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gravata, serão atribuídas gratificações de até:

- I – Médico
 - a) Anestesista R\$ 5.000,00
 - b) Atenção Básica - ESF R\$ 8.000,00
 - c) Evolucionista R\$ 3.000,00
 - d) Plantonista (segunda a sexta) R\$ 7.000,00
 - e) Plantonista (sábado e domingo) R\$ 9.000,00
- II – Enfermeiro R\$ 1.500,00
- III – Técnico de Enfermagem R\$ 500,00
- IV – Dentista R\$ 1.200,00



Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar as gratificações previstas neste artigo, até os limites estabelecidos.”

Art. 15. Fica instituída a Ouvidoria Geral do Município – OGM, unidade administrativa diretamente vinculada a Controladoria Geral do Município.

Parágrafo único. A Ouvidoria Geral do Município é um órgão com finalidade precípua de interlocução entre a Prefeitura Municipal de Gravatá e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento das demandas dos cidadãos, sejam elas: reclamações, sugestões, denúncias, elogios, pedido de informação e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Gravatá ou outra entidade subsidiária que desta receba recursos financeiros.

Art. 16. O chefe do poder executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta Lei, regulamentará a Ouvidoria Municipal, por meio de Decreto Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 17. Fica criada a função gratificada de técnico de ouvidoria, símbolo FGTO, que serão ocupadas por profissionais de nível superior.

Parágrafo único. Gratificação símbolo FGTO, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 18. Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, fica o poder Executivo autorizado a providenciar a programação financeira e orçamentária, limitada aos recursos alocados nas dotações aprovadas para o exercício financeiro de 2019, mediante abertura de créditos adicionais, conforme disposto nos artigos 40 a 43, 45 e 46 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 19. Para atendimento das disposições da Lei Complementar à Constituição Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a realização das despesas resultantes desta lei fica condicionada:

I - A elaboração do demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro estabelecido no inciso I do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Ao cumprimento do limite constante na alínea “b” do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/ 2000.

Parágrafo único. A implantação das modificações administrativas estabelecidas nesta Lei será feita gradualmente, conforme a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade financeira orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Art. 20. Após a publicação desta Lei o chefe do poder executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, consolidará por meio de Decreto o quadro pessoal de cargos efetivos e comissionados do Município de Gravatá.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revoga-se os dispositivos em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 20 DE maio de 2019.


JOAQUIM NETO DE ANDRADE E SILVA
Prefeito



Lei nº 3.797, DE 20 DE MAIO DE 2019.

ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Administrador	<ul style="list-style-type: none">• Planejar, organizar e assessorar o Município nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras;• Implementar programas e projetos;• Elaborar planejamento organizacional;• Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional;• Prestar consultoria administrativa.
Administrador de redes	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o gerenciamento das redes locais e servidor Web, bem como dos recursos computacionais relacionados às redes locais e Webs direta ou indiretamente;• Gerenciar, supervisionar, acompanhar e controlar a instalação, configuração e manutenção dos servidores em geral e dos serviços de infraestrutura de TI.
Advogado	<ul style="list-style-type: none">• Além das atribuições já previstas em Lei Municipal e Estatuto Profissional, caberá ao Advogado:• Exercer a função de órgão central de Consultoria Jurídica do Município;• Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público Municipal, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração;• Acompanhar todos os processos administrativos de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração;• Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;• Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos;• Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a



	<p>possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc.</p>
Agente de defesa civil	<ul style="list-style-type: none">• Atender ao público no seu local de trabalho e nas atividades operacionais em campo;• Registrar ocorrências verificadas em seu horário de trabalho preenchendo formulário interno de acordo com o sinistro ocorrido;• Dirigir viaturas, lanchas e botes da Defesa Civil, ou sob responsabilidade expressa desta;• Operar rádios portáteis e/ou estações fixas e móveis, recebendo e transmitindo mensagens de interesse da Defesa Civil;• Participar de vistorias em imóveis, encostas, árvores, bem como outros locais que poderão colocar em risco a segurança da comunidade redigindo formulário interno de acordo com cada sinistro;• Identificar e cadastrar locais públicos ou privados para utilização de abrigo em caso de situação emergencial;• Notificar, embargar e interditar obras e imóveis em risco, assim como solicitar demolição após vistoria, quando se fizer necessário;• Atuar em caso de emergência ou incidentes de pequeno, médio e grandes proporções, calamidade pública, incêndio, acidentes em instalações industriais, desabamentos, enchentes, deslizamentos, vendavais, acidentes químicos, nucleares e radiológicos, acidentes em via pública, entre outros, apresentando-se prontamente, mesmo não havendo comunicação formal;• Recepcionar e cadastrar famílias em abrigos organizando o espaço físico de acordo com o sexo e faixa etária, solicitando alimentação, atendimento médico, social e outras necessidades afins;• Ministras palestras para a comunidade em geral, a fim de informar à sociedade as ações da Defesa Civil e medidas de proteção civil;• Zelar pela manutenção de máquinas, equipamentos e seus implementos, limpando-os lubrificando-os de acordo com as instruções de manutenção do fabricante, comunicando ao chefe qualquer irregularidade ou avaria;• Levantamento de áreas afetadas através de fotos, monitorados por drones ou equipamentos similares.
Agente de limpeza de canais	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar e/ou executar, sob orientação, serviços operacionais de manutenção e prolongamento de redes e ligações de água e esgoto, abertura, fechamento e compactação de valas, serviços



	<p>braçais de recomposição e pavimentação de passeio, abertura de covas e picadas, capinar, manobrar em redes de distribuição;</p> <ul style="list-style-type: none">• Desentupir e limpar redes de coleta de esgoto e poços de visita e luminares, limpar áreas internas e externas;• Receber, transportar e encaminhar bens patrimoniais, equipamentos e móveis entre unidades;• Desobstruir e recompor as faixas de servidão de adutoras;• Auxiliar nos serviços de operação das estações de tratamento de água e esgoto, preparando leitos de secagem para descartes de lodo, auxiliando nas coletas de amostras de água e esgoto;• Executar a preparação, abertura e fechamento de canais.
Agente social	<ul style="list-style-type: none">• Recepcionar os/as usuários/as com avaliação dos documentos necessários para o atendimento e orientações;• Entrevistar nos postos de atendimentos para coleta dos dados das famílias nos formulários de cadastramento ou diretamente no sistema, bem como de atualização cadastral;• Entrevistar, com visita domiciliar, para coleta de dados utilizando os formulários dos domicílios das famílias;• Digitar os dados coletados através de formulário;• Organizar os arquivos de formulários, folhas resumo e documentos;• Conferir os formulários, de forma amostral ou não, para verificar se os dados foram preenchidos corretamente e de forma legível;• Realizar busca ativa, por intermédio, da participação em atividades grupais, e eventos nas comunidades para identificação e cadastramento das famílias em risco e vulnerabilidade social.
Almoxarife	<ul style="list-style-type: none">• Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados e depósitos;• Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques;• Distribuir produtos e materiais a serem expedidos;• Organizar almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados.
Analista clínico	<ul style="list-style-type: none">• Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;• Processar exames laboratoriais, em nível hospitalar e ambulatorial, manuais e automatizadas;• Realizar a análise de consistência dos resultados;• Liberar laudos;



	<ul style="list-style-type: none">• Executar, avaliar e registrar os dados de controle de qualidade interno e externo;• Descartar materiais biológicos, se necessário;• Executar o controle de temperatura de equipamentos (geladeiras, estufas, freezer, termo higrômetro e termo bloco), se necessário;• Proceder a limpeza e conservação dos equipamentos;• Liberar e registrar no sistema novos lotes em uso;• Monitorar a triagem de material e envio de amostras para outras unidades hospitalares;• Avaliar controle de indicadores internos, segundo critérios estabelecidos;• Suportar a liderança da unidade na elaboração de pedidos de almoxarifado, realização de inventário;• Gerir recursos humanos, tecnológicos e de matéria-prima para suportar a operação;• Elaborar relatórios e laudos;• Preparar amostras, insumos e equipamentos para processos manuais e automatizados;• Repetições, pendências e novas coletas;• Atender os usuários dos serviços de saúde;• Orientar sobre o correto descarte de resíduos;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
<p>Analista de contabilidade</p>	<ul style="list-style-type: none">• Analisar os valores obtidos na execução orçamentária;• Monitorar os indicadores junto aos gestores e acompanhamento de metas e dos planos de ação• Analisar e conciliar as contas contábeis do balanço, garantindo a confiabilidade dos números apresentados;• Obter informações junto aos gestores municipais que auxiliam na tomada de decisão;• Acompanhar os processos relacionados aos pagamentos e recebimentos;• Preparar balanços e balancetes;• Elaborar relatórios de contabilidade fazendo a análise das despesas e contas patrimoniais relacionadas ao ativo imobilizado;• Administrar o fluxo de documentos, atender auditoria interna e externa, preparar documentação e relatórios auxiliares e disponibilizar documentos com controle, analisar e conciliar as contas patrimoniais e de resultado do balanço, garantindo a veracidade das informações, visando atender solicitações de órgãos fiscalizadores e reguladores;• Realizar auditorias para assegurar que os padrões operacionais sejam seguidos e aprimorar os procedimentos de segurança.



Analista de controle interno	<ul style="list-style-type: none">• Realizar a análise de prestação de contas e prestação de conta de convênios;• Conferir se os gastos dos recursos estão de acordo com as diretrizes aprovadas em Lei;• Auditar Secretarias e Fundos;• Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregularidades, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos e quando for o caso, recomendar às autoridades competentes para que tomem as providências cabíveis.
Analista de desenvolvimento cultural	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar desfiles cívicos culturais;• Promover concursos culturais, com a finalidade de incentivar os artistas, bem como descobrir novos talentos artísticos;• Formar grupos de teatro, dança, cinema e instrumentos musicais na rede escolar e associações de bairro do Município, destinado à crianças, adolescentes e adultos;• Ajudar a desenvolver nos jovens o interesse pelas atividades artístico-culturais, utilizando-se de técnicas específicas;• Planejar e desenvolver atividades artísticas tais como teatro, dança, música, artes plásticas e artesanato em geral;• Cadastrar manifestações populares, com o objetivo de resgatar a identidade cultural do Município;• Coordenar e desenvolver projetos culturais;• Planejar e realizar atividades culturais e recreativas.
Analista de projeto	<ul style="list-style-type: none">• Planejar, monitorar, administrar e gerenciar os projetos de captação de recursos e oriundos do Programa de Governo, analisando todas as documentações do projeto, garantindo as obrigações contratuais relativas às especificações, qualidade, custos e prazos;• Desenvolver as fases do projeto (diagramas, cronogramas, descrições de atividades, planilha de custos, relatórios), visando especificar e solicitar recursos necessários para elaboração de produtos após cada fase do projeto;• Consolidar e divulgar as informações do projeto (diagramas, cronogramas, descrições de atividades, planilha de custos, relatórios), visando o desenvolvimento de produtos após cada fase;• Elaborar e planejar as fases e interações, estimando o escopo, orçamento, recursos necessários, esforço e o custo total do projeto;• Definir as restrições do projeto, apresentando opções, além de prever o impacto sobre a previsão financeira e as restrições do projeto;



	<ul style="list-style-type: none">• Gerenciar o orçamento do projeto, acompanhar o fluxo de pagamentos de fornecedores, procurando negociar propostas e gerenciar contratos de terceiros;• Analisar e identificar possíveis riscos ao projeto, identificando estratégias de prevenção e diminuição dos mesmos e reavaliando desde o início até o final;• Definir a equipe responsável pela implementação do projeto;• Definir e elaborar o planejamento e o desenvolvimento do projeto, elaborando os processos de controle de monitoramento, indicadores e relatório de status, bem como os procedimentos e limites para ações corretivas;• Definir as informações e os processos que serão usados, visando monitorar e controlar o andamento, a qualidade e riscos do projeto;• Gerenciar a execução do projeto, acompanhando a preparação do ambiente para implantação, junto com a área de infraestrutura de TI;• Negociar propostas e gerenciar contratos de terceiros, visando otimizar os resultados;• Zelar pela imagem do projeto, mantendo sigilo das informações;• Negociar propostas e acompanhar o gerenciamento dos contratos de terceiros, procurando manter a qualidade dos serviços prestados;• Medir a satisfação do usuário, visando garantir os indicadores da operação;• Realizar auditorias para assegurar que os padrões operacionais sejam seguidos e aprimorar os procedimentos de segurança.
Apreendedor de animais	<ul style="list-style-type: none">• Manejar e monitorar animais de pequeno, médio e grande porte (caprinos, ovinos, bovinos, equinos e suínos) soltos, abandonados ou perdidos nas ruas, amarrados ou presos em locais impróprios, especialmente quando exista maus tratos e que possa colocar em risco a segurança da comunidade e do próprio animal;• Apreender, por meio de técnica adequada e devida cautela e proporcionalidade, e recolher ao setor de apreensão, atender ao público no seu local de trabalho e nas atividades operacionais em ação;• Registrar ocorrências com a natureza do fato.
Arquiteto	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar laudos e pareceres relativos à arquitetura e urbanismo;• Elaborar projetos para espaços e prédios públicos;• Analisar projetos de construção e reforma de loteamentos, condomínios referentes a ocupação do solo no município.



Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	<ul style="list-style-type: none">• Realizar serviços de conservação manutenção e limpeza geral;• Receber e entregar documentos, correspondências e objetos;• Encaminhar pessoas aos diversos setores da instituição;• Executar tarefas inerentes aos serviços de merenda, selecionando alimentos, preparando refeições e distribuindo-as aos alunos, Além de outras atribuições correlatas descritas na Lei Municipal nº 3435/2008
Assistente administrativo	<ul style="list-style-type: none">• Executar serviços de digitação, protocolo, arquivo e escrituração de fichas, preenchimento de formulários, faturas, etc.;• Redigir, sob orientação, ofícios, correspondências, relatórios e outros documentos, conforme solicitação;• Conferir faturas para emissão, remessa de títulos e bancos, agilizando a cobrança;• Organizar documentos diversos, dando tratamento e encaminhamentos adequados;• Consultar normas, rotinas de trabalhos manuais, convênios e contratos e documentos diversos da Prefeitura e/ou outros órgãos municipais;• Acompanhar instruções e normas baixadas sobre FGTS, INPS, IR, PASEP e outros;• Auxiliar, sob supervisão, na elaboração de instrumentos normativos e procedimentos administrativos da Prefeitura e/ou outros órgãos municipais;• Auxiliar no recebimento e análise de pedidos de materiais, observando o tipo de material, quantidade, qualidade exigida, entregando-os ao almoxarifado da Prefeitura e/ou outros órgãos municipais;• Realizar diariamente a prestação de contas;• Executar outras atividades correlatas.
Assistente Administrativo Educacional	<ul style="list-style-type: none">• Executa tarefas de rotina administrativa, tais como: recepciona e atende ao público, recebe, protocola e informa documentos, organiza e mantém arquivos, exerce atividades de telefonia, fax e telex, digita e datilografa textos, documentos, dados e informações, incluindo as seguintes:• Recepcionar e atender ao público interno e externo, orienta e fornece informações e documentos;• Receber, conferir, protocolar e encaminhar correspondências e documentos aos setores da instituição ou a outros órgãos;• Classificar documentos e correspondências;



	<ul style="list-style-type: none">• Digitar e datilografar textos, documentos, relatórios e correspondências, transcrevendo originais manuscritos e impressos;• Preencher formulários e fichas padronizadas através da coleta de dados, consulta documentos, Diário Oficial e outras fontes;• Informar processos em tramitação na unidade de trabalho;• Efetuar cálculos pertinentes a sua atividade;• Secretariar reuniões e outros eventos;• Auxiliar na elaboração de relatórios e projetos pertinentes a sua atividade;• Organizar, atualizar e conservar arquivos e fichários ativos e inativos da unidade de trabalho onde atua;• Requisitar e controlar material de consumo e permanente da unidade de trabalho onde atua;• Executar serviços auxiliares diversos, relativos ao apoio financeiro e contábil;• Participar direta ou indiretamente de serviços relacionados a verbas, processos e convênios;• Executar outras tarefas administrativas inerentes ao cargo.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">• Assistente Social deverá atuar, no âmbito da necessidade administrativa do Município, atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive mulheres, crianças e adolescente em situações de risco, devendo:• Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade;• Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual;• Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;• Organizar programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento a hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades



	<p>graves, elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social,</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar e emitir pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários;• Participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho;• Realizar os acompanhamentos Inter setoriais de programas sociais de alunos da rede municipal de ensino, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação.
Auxiliar de cozinha hospitalar	<ul style="list-style-type: none">• Organizar o pré-preparo dos alimentos, lavar, descascar, cortar, temperar, escorrer, separar, escolher os alimentos, colocar para cozinhar sendo orientado pelo chefe ou nutricionista;• Participar de ações de educação permanente;• Cuidar da higienização do local de trabalho, recebendo e armazenando gêneros alimentícios;• Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos;• Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Auxiliar de cuidador	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos/as usuários;• Atuar na recepção dos/as usuários/as possibilitando uma ambiência acolhedora;• Identificar as necessidades e demandas dos/as usuários/as;• Executar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;• Apoiar os/as usuários/as nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;• Apoiar e acompanhar os/as usuários/as em atividades externas;• Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
Auxiliar de mecânico	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na manutenção de máquinas, motores e equipamentos industriais e de veículos;• Realizar transporte de equipamentos e ferramentas necessários ao trabalho;• Realizar a limpeza, conservação e guarda das peças e de ferramentas e equipamentos utilizados;



	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o mecânico nas tarefas de montagem e desmontagem de máquinas e motores em geral;• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Auxiliar de saneamento	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção das redes de drenagem e esgoto das vias e prédios públicos;• Pequenos consertos no pavimento das vias públicas.
Auxiliar de saúde bucal	<ul style="list-style-type: none">• Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;• Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental odontológico e do ambiente de trabalho;• Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;• Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;• Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;• Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;• Processar filme radiográfico;• Auxiliar na confecção de próteses odontológicas totais e parciais;• Selecionar moldeiras;• Preparar modelos em gesso;• Manipular materiais de uso odontológico;• Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Bibliotecário	<ul style="list-style-type: none">• Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;• Preservar e disseminar o conhecimento;• Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;• Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;• Promover programas de leitura e eventos culturais;• Promover treinamento da equipe da biblioteca;• Orientar o usuário para leitura e pesquisa;• Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas;



	<ul style="list-style-type: none">• Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca;• Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca;• Executar a política de seleção e aquisição de acervo;• Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins;• Restaurar o acervo e zelar por sua conservação;• Realizar outras atividades correlatas com a função.
Biólogo	<ul style="list-style-type: none">• Executar, coordenar, supervisionar e orientar os estudos, projetos, pesquisas, serviços, assessorias, consultorias, perícias, pareceres e laudos técnicos, fiscalização, bem como quaisquer outras atividades nas diversas áreas do conhecimento das ciências biológicas ou a elas ligadas;• Realizar estudos e pesquisas relacionadas com a investigação científicas ligadas à biologia sanitária, saúde pública, epidemiologia de doenças transmissíveis, controle de vetores e técnicas de saneamento básico, atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e a educação ambiental.
Boiadeiro	<ul style="list-style-type: none">• Tomar conta da entrada e saída dos animais no curral no seu descarrego e encaminhamento ao abate;• Manter a separação dos animais no curral;• Manter a ordem entre os animais no curral;• Controlar entrada no abate;• No caso de fuga trazê-las de volta ao curral;• Manter a limpeza do curral;• Manter a limpeza da caixa de dejetos.
Borracheiro	<ul style="list-style-type: none">• Executar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmaras de ar;• Recauchutar pneumáticos e consertar pneus leves, médios e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril;• Vulcanizar câmaras de ar;• Verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal;• Calibrar e balancear pneus;• Orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas típicas;• Manter limpo e arrumado o local de trabalho;• Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
Cadista	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o arquiteto, o engenheiro civil e o técnico em edificações em suas atividades;



	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamento de instalações hidrosanitárias e elétricas e desenhos cartográficos;• Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação;• Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos;• Auxiliar a elaboração de laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis;• Auxiliar as atividades que visam examinar calcular, orçar e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas;• Prestar informações referentes à sua área de atuação;• Desempenhar tarefas afins.
<p>Cirurgião dentista bucomaxilofacial, Cirurgião dentista endodontista, Cirurgião dentista ESF e Cirurgião dentista protesista.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Além daquelas atribuições determinada por Lei e pela técnica aplicada à ciência correlata, os cirurgiões dentistas, no âmbito de sua atuação e especialização deverão atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos;• Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas;• Desenvolver pesquisas na área odontológica;• Desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade, e nos vários locais do Município;• Desenvolver ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem;• Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionadas com assistência odontológica;• Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado;



	<ul style="list-style-type: none">• Prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica;• Realizar perícias odontológicas;• Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança;• Participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão;• Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);• Exercer as atribuições dispostas na legislação específica da profissão de cirurgião-dentista na sua especialidade.
Condutor de veículo de urgência	<ul style="list-style-type: none">• Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;• Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;• Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações;• Conhecer a malha viária local, conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;• Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;• Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;• Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;• Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;• Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da unidade móvel;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Contador	<ul style="list-style-type: none">• Planejar, supervisionar, orientar acompanhar, controlar, avaliar e executar processos administrativos usuais nos diversos campos da contabilidade pública, voltados intensamente para a organização, os quais se constituem suporte estrutural para alcance dos objetivos fins da instituição;• Integrar-se com outras instituições que geram conhecimentos específicos ou que detêm informações referentes ao exercício de sua função;• Prestar assessoramento na área de sua formação e competência;• Realizar estudos e elaborar documentos técnicos relacionados às diferentes áreas de formação;



	<ul style="list-style-type: none">• Emitir pareceres conclusivos, relativos aos assuntos de sua área de atuação;• Executar outras atividades correlatas.
Copeiro	<ul style="list-style-type: none">• Zelar pela limpeza das áreas internas;• Limpeza da cozinha, equipamentos e utensílios;• Limpeza de piso e mobiliário, reposição de material de higiene;• Lavagem de louça e arrumação da cozinha;• Organizar e manter estoque dos gêneros;• Preparar alimentos e arrumar bandejas e mesas;• Atender o público interno, servindo e distribuindo alimentos e bebidas;• Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Coveiro	<ul style="list-style-type: none">• Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes;• Carregar e colocar o caixão na cova aberta;• Manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura;• Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;• Manter a limpeza e conservação de jazigos e covas;• Realizar exumação dos cadáveres;• Realizar, em alguns casos, a cremação do cadáver;• Zelar pela conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho.
Cozinheiro hospitalar	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;• Acompanhar a evolução dos cozinhados;• Executar preparações culinárias simples;• Fazer o cozimento dos alimentos de acordo com porções solicitadas e preparando as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos;• Auxiliar a servir lanches e refeições;• Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral;• Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;• Participar de ações de educação permanente;• Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos;



	<ul style="list-style-type: none">• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Cuidador de sala	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar e auxiliar o aluno que necessita de atendimento educacional especializado (aluno com deficiência) no desenvolvimento das atividades rotineiras do ambiente escolar, para que ele consiga realizar suas necessidades básicas;• Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;• Estimular e ajudar na alimentação;• Auxiliar na locomoção;• Comunicar a equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento do aluno cuidado;• Atuar com um elo entre o estudante, a família e a equipe da escola.
Cuidador social	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos(as) usuários(as), a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;• Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos/as usuários/os;• Atuar na recepção dos(as) usuários(as) possibilitando uma ambiência acolhedora;• Identificar as necessidades e demandas dos (as) usuários (as);• Apoiar os (as) usuários (as) no planejamento e organização de sua rotina diária;• Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;• Apoiar e monitorar os (as) usuários (as) nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;• Apoiar e acompanhar os (as) usuários (as) em atividades externas;• Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;• Potencializar a convivência familiar e comunitária;• Estabelecer e/ou, potencializar vínculos entre os (as) usuários (as), profissionais e familiares;• Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;• Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;



	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;• Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;• Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;• Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
Desenvolvedor de Web Front-End	<ul style="list-style-type: none">• Programar interfaces de Web ou desktop e ferramentas de edição de imagem;• Executar a manutenção dos sistemas, fazendo eventuais correções necessárias;• Desenvolver trabalhos de montagem, depuração e testes de programas, executando serviços de manutenção nos programas já desenvolvidos;• Web Semântica (Tableless): desenvolvimento de páginas HTML seguindo os padrões Web.
Desenvolvedor de Web Back-End	<ul style="list-style-type: none">• Programar, codificar e testar sistemas;• Executar a manutenção dos sistemas, fazendo eventuais correções necessárias, visando atender às necessidades dos usuários;• Desenvolver trabalhos de montagem, depuração e testes de programas, executando serviços de manutenção nos programas já desenvolvidos.
Educador Físico	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver/estimular atividades físicas e práticas corporais, culturais e de lazer junto à comunidade;• Integrar equipe multiprofissional (intra e extra institucionais) objetivando construir projeto terapêutico dos usuários do SUS;• Participar dos grupos desenvolvidos no serviço de saúde;• Participar das reuniões da equipe técnica;• Participar/realizar oficinas terapêuticas;• Realizar orientações que visam à prevenção, redução dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a promoção do autocuidado;• Articular ações sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública de saúde;• Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência (praças, parques, escolas, creches e etc.) como proposta de inclusão social;• Identificar e capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitador-monitores;



	<ul style="list-style-type: none">• Atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes, adultos e Idosos junto ao Departamento de Esportes do Município;• Ministar treinamento técnico esportivo especializado;• Divulgar atividades esportivas e de lazer;• Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento;• Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões, mantendo a disciplina do grupo, ainda que fora do Município;• Executar tarefas e atividades técnico-pedagógicas que dão suporte aos projetos sociais do Município na sua área de atuação profissional;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento;
Eletricista	<ul style="list-style-type: none">• Planejar serviços elétricos;• Realizar instalação de distribuição de alta e baixa tensão;• Montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares nos prédios públicos;• Pequenos consertos nas vias e espaços públicos.• Instalar e reparar equipamentos de iluminação de cenários, palcos e outras instalações provisórias nas ruas em época de festas;• Executar serviços de instalações e reparos de circuitos elétricos, fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros, seguindo plantas, esquemas e croquis;• Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;• Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
Encanador	<ul style="list-style-type: none">• Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definindo traçados e dimensionando tubulações de PVC, cobre, galvanizadas etc.;• Especificar, quantificar e inspecionar materiais;• Preparar locais para instalações;• Realizar pré-montagem e instalar tubulações;• Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade;• Proteger instalações e fazer manutenções e pequenos reparos em prédios, vias e espaços públicos;• Fazer instalações e reparos de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas, juntas, bombas e registros;



	<ul style="list-style-type: none">• Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.;• Fazer reparos em reservatórios e chaves de boia;• Confeccionar e assentar calhas, assentar manilhas e fazer ligações de bombas, reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás;• Construir indicadores para controle de volume de água nas caixas de abastecimento;• Limpar e desentupir calhas, fossas, condutores de águas pluviais, caixas de gordura, canos, ralos e instalações sanitárias em geral;• Zelar pela conservação e manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos de trabalho;• Manter a higiene e a ordem do local de trabalho;• Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços.
<p>Enfermeiro de atenção básica, Enfermeiro diarista, Enfermeiro plantonista, Enfermeiro especialista em saúde mental e Enfermeiro sanitaria.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Além daquelas atribuições determinada por Lei e pela Técnica aplicada à ciência correlata, os enfermeiros, no âmbito de sua atuação e especialização deverão atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção tratamento e reabilitação, atendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições de vida;• Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social;• Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde;• Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano;• Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais da profissão;• Solicitar exames complementares;• Prescrever medicações;• Encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;• Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS's em conjunto com os outros membros da equipe;



	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS);
Engenheiro Agrônomo	<ul style="list-style-type: none">• Desempenhar atividades de análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes à preservação dos recursos naturais, qualidade e produção vegetal.• Efetuar supervisão, planejamentos, pesquisas e estudos referentes a projetos de engenharia agrônoma.
Engenheiro Florestal	<ul style="list-style-type: none">• Atividades aplicadas para fins florestais de topografia, fotointerpretação, hidrologia, irrigação, drenagem e açudagem;• Instalações elétricas de baixa tensão, para fins florestais;• Construções para fins florestais, desde que não contenham estruturas de concreto armado ou aço;• Construção de estradas exclusivamente de interesse florestal;• Defesa sanitária, compreendendo controle e orientação técnica na aplicação de defensivos para fins florestais;• Mecanização, compreendendo experimentação, indicação do emprego de tratores, máquinas e implementos necessários a fins florestais;• Pesquisa, introdução, seleção, melhoria e multiplicação de matrizes, sementes, mudas, no campo florestal. Padronização, conservação, armazenagem, classificação, abastecimento e distribuição de produtos florestais;• Florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas;• Exploração e utilização de florestas de seus produtos;• Levantamento, classificação, análise, capacidade de uso, redistribuição, conservação, correção e fertilização do solo, para fins florestais;• Tecnologia e industrialização de produtos e subprodutos florestais;• Arborização e administração de parques, reservas e hortos florestais;• Fitopatologia, microbiologia, parasitologia e entomologia florestal;• Xilologia;• Secagem, preservação e tratamento da madeira;• Meteorologia, climatologia e ecologia;• Dendrologia e métodos silviculturais;



	<ul style="list-style-type: none">• Extensão, cadastro, estatística e inventário florestal;• Política e economia florestais;• Promoção e divulgação de técnicas florestais;• Assuntos de engenharia legal referentes a florestas, correspondendo vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos respectivos;• Planejamento e projetos referentes à engenharia florestal.
Engenheiro Sanitarista	<ul style="list-style-type: none">• Compete ao Engenheiro Sanitarista o desempenho das atividades referentes a sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, preservação, distribuição e tratamento de água;• Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;• Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo);• Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental;• Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública);• Instalações prediais hidros sanitárias;• Saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral;• Saneamento dos alimentos;• Fiscalização do aterro sanitário.
Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none">• Executar serviços de dispensação de medicamentos e correlatos de acordo com as normas de assistência e atenção farmacêutica, visando auxiliar o Farmacêutico Gerente;• Acompanhar a seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamentos e correlatos;• Realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância;• Realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário;• Elaborar pareceres e relatórios;• Realizar fiscalização conjunta com outros órgãos;• Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção reabilitação da saúde no nível individual e coletivo;• Participar de reuniões técnicas;• Supervisionar estagiários e residentes;• Orientar quanto à utilização de fitoterápicos, inspecionar as atividades de farmácia, analisando interações medicamentosas prescritas pelos médicos, observando a posologia e inspecionar a dispensação de materiais e medicamentos;



	<ul style="list-style-type: none">• Prestar orientações técnicas referentes, aos medicamentos, quando identificado não conformidade, visando o controle dos processos;• Propiciar orientações permanentes sobre a administração de medicamentos aos profissionais da instituição;• Prestar assistência farmacêutica;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento
Fiscal	<ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades de fiscalização da ordem pública com relação às atividades da feira livre, dos ambulantes e das calçadas;• Fiscalizar o comércio, mantendo a ordem de acordo com o código de posturas municipal.
Fiscal ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento;• Promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental;• Promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente no Município;• Trazer ao conhecimento do ente ou órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente, independentemente de denúncia;• Emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificação, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental municipal e demais legislação pertinente;• Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental;• Executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas à preservação e uso sustentável dos recursos naturais;• Exercer o poder de polícia ambiental e em especial aplicar as sanções administrativas previstas na legislação ambiental municipal, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
Fiscal de aterro sanitário	<ul style="list-style-type: none">• Garantir o bom desenvolvimento do trabalho da operação do aterro sanitário;• Controlar equipamentos operacionais e as atividades de pesagem;• Fiscalizar e orientar colaboradores para frente de serviços;• Confeccionar diário de obras;



	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalizar a execução de obras da ampliação e realizar controle tecnológico;• Administrar materiais e insumos;• Atender a legislação pertinente à saúde e segurança do trabalho;• Cumprir com os requisitos ambientais.
Fiscal de obras	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;• Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo;• Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística Municipal;• Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística Municipal, as edificações clandestinas;• Realizar vistoria para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas;• Definir a numeração das edificações, a pedido do interessado;• Elaborar relatório de fiscalização;• Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação;• Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas;• Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística;• Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal;• Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação Municipal;• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Fiscal de saneamento	<ul style="list-style-type: none">• Executar, coordenar e supervisionar atividades, estudos, acompanhamentos, monitoramento e intervenções no saneamento do Município;• Prestar orientação e auxílio aos operadores de sistema e demais profissionais que necessitarem, dentro de sua área técnica;• Elaborar e controlar a programação de serviços;• Fazer o levantamento e zelar pelas condições de operação e desempenho do saneamento;• Emitir pareceres e relatórios das atividades da sua área;



	<ul style="list-style-type: none">• Definir procedimentos e estratégias para a execução das atividades relacionadas à área de saneamento;• Executar vistorias em campo e propor ações corretivas, preventivas e de melhorias técnicas;• Executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior;• Treinar equipes de execução de serviços ligados à sua área;• Fiscalizar a execução de serviços e de atividades de sua competência;• Executar serviços de manutenção e instalação de equipamentos relacionados à sua área;• Operar estações de tratamento de água e de esgoto;• Efetuar inspeções sanitárias;• Zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho;• Executar outras tarefas relacionados com a sua formação, função e área de atuação.
<p>Fisioterapeuta</p>	<ul style="list-style-type: none">• Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar;• Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo;• Realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes;• Supervisionar estagiários e residentes;• Dar suporte técnico aos programas de saúde;• Instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade;• Realizar registros nos prontuários;• Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;• Realizar avaliações e reavaliações em pacientes;• Colher dados, solicitar, executar e interpretar exames propedêuticos e complementar;• Elaborar diagnósticos. Estabelecer prognósticos;• Reavaliar condutas e decidir pela alta fisioterapêutica;• Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil, visando o acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento;• Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;• Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros;



	<ul style="list-style-type: none">• Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;• Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS;• Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo;• Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC);• Orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes;• Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário;• Acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde;• Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none">• Além das atividades já definidas em Lei Municipal e Regulamento da profissão anteriormente editado, é também dever do fonoaudiólogo planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem;• Realizar triagem e admissão nos serviços de saúde;• Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação;• Coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes;• Realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes;• Supervisionar estagiários e residentes;• Dar suporte técnico aos programas de saúde;• Realizar visita domiciliar;• Instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção;• Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e transdisciplinar e de ação comunitária;



	<ul style="list-style-type: none">• Realizar registros nos prontuários;• Realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias;• Participar de reuniões técnicas;• Atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Fotógrafo	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o registro de imagens, como suporte às atividades de comunicação no Município, atendendo a necessidades estritamente relacionadas ao cumprimento de suas atividades;• Efetuar tratamentos nas imagens, ajustando-as à adequados padrões técnicos de qualidade;• Adicionar informações aos arquivos de imagens que possibilitem suas vinculações aos respectivos conteúdos;• Realizar o apropriado armazenamento dos arquivos e sua disponibilização aos usuários autorizados;• Disponibilizar as imagens autorizadas em álbuns virtuais por meio da Internet e Intranet;• Arquivar e identificar as imagens digitalizadas;• Elaborar as imagens para os posts das redes sociais, site e intranet do Município;• Propor atividades e ações em fotografia que ampliem a visibilidade dos programas Municipais;• Desempenhar outras tarefas típicas para o bom funcionamento do setor, designadas pelo superior hierárquico.
Gari	<ul style="list-style-type: none">• Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;• Recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte;• Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar lixo;• Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados;• Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas;• Raspar meios-fios, limpar ralos e saídas de esgotos;• Executar outras atividades afins.
Identificador Civil	<ul style="list-style-type: none">• Emitir e renovar bilhetes de identidade (BI's) de cidadãos Nacionais;• Proceder averbamentos nos bilhetes de identidade a requerimento dos interessados;



	<ul style="list-style-type: none">• Proceder a identificação biográfica, biométrica, fotográfica e da sinalética antropométrica dos cidadãos requerentes de BI's;• Conceder políticas do domínio de identificação civil dos cidadãos Nacionais;• Criar e gerir um banco de dados dos cidadãos nacionais;• Orientar, coordenar e fiscalizar todas as atividades de serviços de identificação civil;• Assegurar, dirigir e supervisionar os serviços de apoio.
Intérprete de Libras	<ul style="list-style-type: none">• São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências: efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de Ensino Fundamental, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares.
Jardineiro	<ul style="list-style-type: none">• Coletar, selecionar e beneficiar material propagativo, tais como sementes, estacas, brotos, rizomas, entre outros;• Produzir mudas preparadas por sementes e por processos vegetativos;• Preparar substratos para mudas, canteiros e leitos de semeadura e enraizamento;• Repicar, transplantar, deslocar, podar, desbrotar e tutorar mudas;• Capinar, implantar, manter e reformar jardins;• Detectar e comunicar problemas no desenvolvimento das plantas;• Manusear ferramentas e equipamentos de jardinagem e produção de mudas;• Implantar e manter gramados;• Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;• Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva;• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.
Jornalista	<ul style="list-style-type: none">• Dirigir, coordenar e editar material de conteúdo jornalístico, comentário, narração, análise ou crônica, redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de texto a ser divulgado, que contenha ou não, entrevista, investigação jornalística, reportagem, ou colunismo;• Planejar, organizar, dirigir a eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, incluindo os de



	<p>arquivo, pesquisa, ilustração ou distribuição gráfica de texto a ser divulgado;</p> <ul style="list-style-type: none">• Administração, consultoria e planejamento em assessoria de imprensa na administração pública;• Revisão de originais de matéria jornalística com vista à correção redacional e à adequação da linguagem jornalística, destinados à divulgação;• Organização e conservação de arquivo jornalístico e pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias, comentários ou documentários;• Execução de distribuição gráfica e processamento de textos, edição de imagem, fotografias ou ilustrações de caráter jornalístico;• Execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico;• Coleta de notícias, informações jornalísticas ou imagens e seu preparo para divulgação;• Elaboração de texto informativo ou noticioso para transmissão;
Lombador	<ul style="list-style-type: none">• Pesar o animal;• Dividir os animais;• Lombar e carregar as partes do animal abatido para os caminhões de transporte e distribuir nos devidos destinos de venda (supermercados e açougue).
Magarefe	<ul style="list-style-type: none">• Abater bovinos e aves controlando a temperatura e velocidade de máquinas;• Preparar carcaças de animais (aves, bovinos, caprinos, ovinos e suínos) limpando, retirando vísceras, depilando, riscando pequenos cortes e separando cabeças e carcaças para análises laboratoriais;• Tratar vísceras limpando e escaldando;• Preparar carnes para comercialização, desossando, identificando tipos, marcando, fatiando, pesando e cortando;• Realizar processamentos especiais em carnes, salgando, secando, prensando e adicionando conservantes;• Acondicionar carnes em embalagens individuais, manualmente ou com o auxílio de máquinas de embalagem a vácuo;• Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Maqueiro	<ul style="list-style-type: none">• Transporte de pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem;• Executar a transferência dos pacientes de forma segura;



	<ul style="list-style-type: none">• Cumprir as normas e regulamentos da Instituição, bem como as rotinas operacionais da sua Unidade;• Executar as transferências, altas, óbitos dos pacientes;• Conhecer e nortear suas ações fundamentado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária;• Realizar registro do procedimento realizado;• Participar do processo acolhimento com classificação de risco, transferindo os pacientes para os setores solicitados;• Conhecer e manusear material imprescindível ao transporte de pacientes;• Registrar e notificar toda e qualquer ocorrência administrativa e/ou eventos adversos durante o transporte do paciente;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Mecânico de Máquinas	<ul style="list-style-type: none">• Realizar manutenção em componentes, equipamentos e máquinas, especialmente industriais;• Planejar atividades de manutenção;• Avaliar condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos;• Lubrificar máquinas, componentes e ferramentas;• Documentar informações técnicas;• Realizar ações de qualidade e preservação ambiental;• Trabalhar de acordo com normas de segurança.
Médico anestesista; Médico cardiologista; Médico cirurgião geral; Médico cirurgião vascular; Médico clínico; Médico dermatologista; Médico do trabalho; Médico endocrinologista e metabologista;	<p>Além daquelas atribuições determinada por Lei e pela Técnica aplicada à ciência correlata, os Médicos, no âmbito de sua atuação e especialidade deverão ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar consultas e atendimentos médicos;• Tratar pacientes;• Implementar ações para promoção da saúde;• Coordenar programas e serviços em saúde;• Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;• Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;• Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;• Emitir diagnóstico;• Prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas;• Respeitar a ética médica;• Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função;



<p>Médico endoscopista;</p> <p>Médico ESF;</p> <p>Médico evolucionista;</p> <p>Médico geneticista;</p> <p>Médico ginecologista obstetra;</p> <p>Médico neurologista;</p> <p>Médico oftalmologista;</p> <p>Médico otorrinolaringologista;</p> <p>Médico pediatra;</p> <p>Médico plantonista;</p> <p>Médico pneumologista;</p> <p>Médico psiquiatra;</p> <p>Médico radiologista;</p> <p>Médico reumatologista;</p> <p>Médico traumatologista;</p> <p>Médico urologista;</p> <p>Médico ultrassonografista.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;• Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;• Prestar atendimento em urgências clínicas;• Evoluir os pacientes examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos;• Registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença;• Acompanhar paciente em seus exames interna e externamente;• Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão;• Informar a equipe sobre situações e necessidades dos pacientes;• Quando for o caso, cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade;• Participar das reuniões clínicas realizadas, quando convocado;• Preencher o livro de ocorrências do plantão;• Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;• Garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário;• Ser responsável pelo equipamento que utilizar no atendimento aos pacientes e utilizá-lo de forma adequada para garantir a sua durabilidade e eficiência;• Manter informado os pacientes e seus familiares;• Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles;• Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;• Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento.
<p>Mestre de Obras</p>	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias;



	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar documentação técnica e controlar recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho);• Controlar padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra;• Administrar o cronograma da obra.
Monitor de Banda	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver atividades que envolvam a organização e montagem das fanfarras do Município, levando-se em conta os instrumentos disponíveis e todos os ritmos existentes, entre outras atividades;• Promover a execução de peças musicais pelas bandas das diversas unidades escolares, dando treinamentos e ensinando aos estudantes os princípios e regras técnicas de cada instrumento musical, orientando-os na execução dos mesmos;• Analisar a atuação dos alunos, observando-os em treinos, para detectar falhas individuais ou coletivas e carências e aptidões dos mesmos incentivando o descobrimento de novos talentos;• Elaborar programas de atividades, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e objetivos visados;• Participar de eventos cívicos sociais;• Reparar instrumentos, zelando por sua qualidade, seu bom estado de conservação;• Divulgar a música popular e hinário pátrio;• Coordenar a distribuição dos músicos, de forma a obter o equilíbrio e a harmonia dos instrumentos;• Selecionar as composições musicais que poderão ser interpretadas nos grupos desenvolvidos;• Zelar pela disciplina dos encontros, aplicando os princípios básicos das questões éticas e de convivência social;• Executar tarefas administrativas, de planejamentos e de manutenção dos instrumentos da banda durante o período de férias escolares;• Elaborar, promover e executar outras atribuições afins.
Monitor de transporte escolar	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar os alunos menores de 8 (oito) anos de idade no transporte escolar da rede municipal de ensino, conduzindo-os com segurança às unidades escolares;• Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;



	<ul style="list-style-type: none">• Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;• Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;• Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;• Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;• Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;• Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;• Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;• Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;• Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;• Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;• Desembarcar com os estudantes e acompanhá-los até os portões da escola;• Buscar os estudantes nos portões das escolas e acompanhá-los até o ingresso nos veículos;• Desembarcar com os estudantes nos pontos de descidas e entregá-los aos responsáveis;• Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.
<p>Motorista</p>	<ul style="list-style-type: none">• Conduzir veículos escolares conforme o CTB - Código Brasileiro de Trânsito;• Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas;• Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente;• Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;• Fazer reparos de emergência;• Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;• Encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes que lhe forem confiadas;• Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo;• Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção;• Providenciar a lubrificação quando indicada;



	<ul style="list-style-type: none">• Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus;• Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas;• Operar rádio transceptor;• Proceder ao mapeamento de viagens;• Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;• Tratar os passageiros com respeito;• Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
<p>Museólogo</p>	<ul style="list-style-type: none">• Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos Museus e de instituições afins;• Executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus;• Solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento específico;• Coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico;• Planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais;• Promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos;• Definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções;• Prestar serviços de consultoria e assessoria na área de museologia;• Realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade;• Orientar a realização de seminários, concursos, exposições e de outras atividades de caráter museológico, bem como nelas fazer-se representar;• Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;• Obedecer às normas de segurança;• Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;• Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade. Executar outras atividades afins ao seu cargo e setor de trabalho, a partir das necessidades e demandas da área e de



	<p>conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;</p> <ul style="list-style-type: none">• Executar outras atividades afins ao seu cargo e setor de trabalho, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none">• Prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos sadios ou enfermos em nível hospitalar ou ambulatorial, visando a promoção, manutenção e recuperação da saúde;• Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social.• Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo;• Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação;• Coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes;• Realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes;• Supervisionar estagiários e residentes;• Dar suporte técnico aos programas de saúde;• Dar assistência e educação nutricional à coletividade e indivíduos, sadios ou enfermos;• Prescrever suplementos nutricionais, necessários a complementação da dieta;• Participar de reuniões técnicas;• Atuar em equipe multidisciplinar;• Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente;• Promover a articulação Inter setorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários;• Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição;• Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento, dentre outras atribuições inerentes à função previstas na Estratégia de Saúde da Família;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.



Nutricionista escolar	<ul style="list-style-type: none">• Ser responsável técnico e/ou fazer parte da equipe técnica do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, que atende os alunos matriculados na educação básica da rede municipal em conformidade com o censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, no ano anterior ao do atendimento, para a oferta da alimentação escolar que contribui para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.
Operador de Caldeira	<ul style="list-style-type: none">• Preparar máquinas e equipamentos para operação e controlar o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água ou do combustível;• Operar sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlar o funcionamento de máquinas e instalações fixas no abatedouro Municipal;• Realizar manutenção de rotina em máquinas e equipamentos e trabalhar segundo normas e procedimentos de segurança.
Operador de máquinas pesadas	<ul style="list-style-type: none">• Operar máquinas rodoviárias, moto niveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras, rolos compressores;• Efetuar serviços de pavimentação, proceder escavação e transporte de terra, trabalhar na compactação de aterros e serviços semelhantes;• Zelar pelo bom funcionamento das máquinas em seu poder;• Dirigir outros veículos automotores quando necessário;• Efetuar inspeção em equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção;• Executar outros serviços assemelhados, quando solicitado.
Pedagogo	<ul style="list-style-type: none">• Realizar orientações e outros atendimentos relativos à qualificação e desenvolvimento de habilidades didático pedagógicas para a condução prática educativa/socioeducativa dos processos formativo-educativos juntos a indivíduos e grupos, em especial e referencial - afetivo familiar (orientação e apoio sócio familiar);• Promover ações e processos socioeducativos com vistas a garantir aquisições progressivas aos/às usuários/as de acordo com seu ciclo de vida,



	<p>ampliação de trocas e vivências culturais, incentivo a socialização, a convivência comunitária, a consciência da cidadania e seu pleno exercício, bem como o desenvolvimento do sentido de pertencimento e de identidade, a ampliação de repertório de informação e conhecimentos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para prevenção ou enfrentamento das condições e riscos de vulnerabilidade social;</p> <ul style="list-style-type: none">• Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar;• Atuar enquanto perito educacional e didático-pedagógico e orientador e analista técnico socioeducativo ao sócio educando, sócio educadores e familiares, em ações socioassistenciais de execução e atendimento ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;• Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em sua área de abrangência;• Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;• Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, reuniões de rede, estudos de casos, e demais atividades correlatas;• Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as;• Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos;• Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias;• Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias;• Elaborar relatórios, material informativo, propostas pedagógicas, etc.;• Ministras palestras e facilitar oficinas;• Entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.
Pedreiro	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e preparar o local de trabalho na obra;• Construir fundações e estruturas de alvenaria;• Aplicar revestimentos e contra pisos;• Fazer pequenas alvenarias nas redes de saneamento e drenagem.
Pintor	<ul style="list-style-type: none">• Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas e calcular quantidade de materiais para pintura;• Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies, dar polimento e retocar superfícies pintadas;• Secar superfícies e reparar equipamentos de pintura.



Podador	<ul style="list-style-type: none">• Poda e manutenção das árvores das áreas verdes, praças, jardins, parques, creches e escolas da rede pública de ensino;• Poda de desimpedimento da sinalização de trânsito em função da visibilidade, bem como a desobstrução das redes de energia elétrica, telefonia, cabos e placas de sinalização;• Retirada de ramos para abrir espaços para a luminosidade, passagem de transeuntes e veículos;• Retirar ou serrar galhos quebrados, secos ou mortos;• Roçar áreas próximas às ruas e praças públicas dentre outras julgadas necessárias.
Porteiro	<ul style="list-style-type: none">• Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância do local, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;• Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;• Fazer manutenções simples nos locais de trabalho.
Procurador	<ul style="list-style-type: none">• Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação;• Avaliar provas documentais e orais;• Realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais, realizando o acompanhamento jurídico dos processos judiciais em todas as instâncias;• Promover a execução judicial da Dívida Ativa Inscrita do Município;• Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração Municipal;• Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência;• Redigir correspondências, projetos de Lei, atos normativos que envolvam aspectos jurídicos relevantes.• Assessorar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e demais titulares de órgãos do Município elaborando as informações nos



	<p>Mandados de Segurança em que sejam apontados como coautores;</p> <ul style="list-style-type: none">● Representar ao Prefeito em medidas de ordem jurídica que lhe pareçam necessárias, tendo em vista o interesse público e a legislação em vigor.
Professor anos iniciais	<ul style="list-style-type: none">● Elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;● Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;● Zelar pela aprendizagem do aluno;● Estabelecer mecanismos de avaliação;● Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;● Organizar registros de observação dos alunos;● Participar de atividades extraclasse;● Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;● Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;● Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos;● Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;● Participar de cursos de formação e treinamentos;● Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;● Integrar órgãos complementares da escola;● Executar tarefas afins.
Professor Auxiliar	<ul style="list-style-type: none">● Atuar no serviço de apoio que consiste em realizar atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares, contribuindo para a participação desses estudantes com os demais colegas;● Auxiliar o estudante com transtorno do espectro autista na organização de suas atividades escolares;● Auxiliar os estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma;● Conduzir o estudante, juntamente com o professor de Educação Física e a turma, para as aulas de Educação Física de modo a envolvê-lo nas atividades coletivas;



	<ul style="list-style-type: none">• Trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor de sala de aula e professor da sala multimeios, sem que assuma atividades de escolarização ou de atendimento educacional especializado;• Elaborar relatórios sobre o estudante que acompanha, os anexando às pastas dos estudantes arquivadas nas salas multimeios;• Assumir uma postura ética e respeitosa com os estudantes, pais e os demais profissionais da comunidade escolar;• Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da unidade educativa, tais como: reuniões pedagógicas, colegiado de classe, planejamento, grupos de estudos, entre outros;• No desempenho de suas funções, o professor auxiliar de educação especial poderá atender um ou mais estudantes, conforme o caso.
Professor de ciências naturais, geografia, história, língua portuguesa e matemática.	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;• Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;• Zelar pela aprendizagem do aluno;• Estabelecer mecanismos de avaliação;• Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;• Organizar registros de observação dos alunos;• Participar de atividades extraclasse;• Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;• Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;• Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;• Participar de cursos de formação e treinamentos;• Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;• Integrar órgãos complementares da escola;• Executar tarefas afins e outras descritas na Lei Municipal nº 3435/2008.
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">• Realizar avaliação psicológica, através de instrumentos específicos;• Realizar atendimentos psicoterapêuticos individuais e em grupos;



	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar relatórios e pareceres técnicos;• Realizar consultas individuais e grupais com os usuários e familiares;• Zelar por todos os equipamentos, materiais e documentos pertinentes à unidade;• Participar de reuniões da unidade;• Contribuir para a interação da equipe, nos aspectos técnico e relacional;• Levantar e manter atualizado o perfil do território de inserção da unidade;• Comunicar à gerência a ocorrência de não conformidades;• Registrar em prontuário todas as informações pertinentes;• Realizar acolhimento, visitas domiciliares, hospitalares e escolares;• Exercer todas as atribuições de acordo com o código de ética da categoria profissional correspondente;• Propor, promover e participar, ativamente, de reuniões de articulação com a rede (estudos de caso, definição de fluxo, etc.);• Encaminhar os usuários e seus familiares para outros profissionais da unidade ou outros serviços;• Acompanhar o processo de alta e inserção em outros serviços;• Coordenar grupos e oficinas terapêuticas e outros dispositivos grupais, internos ou externos à unidade;• Realizar provisão, solicitação e zelar pelos bens de consumo e permanentes utilizados nas oficinas e grupos de sua responsabilidade;• Fazer contato com os órgãos competentes para providenciar remoções de usuários que necessitem de encaminhamento para outros serviços;• Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando os órgãos competentes;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento
Professor de educação física	<ul style="list-style-type: none">• Exercício da regência em classes da educação básica do ensino fundamental na disciplina de Educação Física, conforme Lei Municipal nº 3435/2008.
Psicólogo escolar	<ul style="list-style-type: none">• Orientar o professor no acompanhamento do desenvolvimento psicológico do aluno;• Realizar diagnóstico, emitir parecer e proceder a avaliação psicológico do aluno;• Acompanhar os alunos portadores de necessidades educativas especiais;



	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar o psicopedagogo no desenvolvimento de suas atividades.
Psicopedagogo	<ul style="list-style-type: none">• Realiza atividades de orientação e acompanhamento psicopedagógico a professores e alunos, incluindo as seguintes:• Orientar o professor no acompanhamento do desenvolvimento psicopedagógico do aluno;• Realizar diagnóstico, emitir parecer e proceder a avaliação psicopedagógica do aluno;• Acompanhar os alunos portadores de necessidades educativas especiais;• Realizar atividades de prevenção das causas das necessidades educativas especiais junto a escola e em situações comportamentais que interfiram na aprendizagem do aluno;• Elaborar textos e material psicopedagógico;• Participar da elaboração do currículo e do planejamento das atividades da escola;• Participar com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos;• Participar de estudos e pesquisas referentes a sua área de atuação;• Participar do planejamento e avaliação das atividades de sua área de atuação.
Serralheiro	<ul style="list-style-type: none">• Recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares;• Desenvolver produtos e soluções que visam suprir a demanda crescente do mercado corporativo em soluções de espaço, favorecendo o bem estar dos usuários;• Confeccionar reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco;• Executar ajustes, instalação de peças e fazendo medições, auxiliando no recorte e modelagem de chapas e barras.
Sociólogo	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer diagnóstico ou prognóstico sobre fenômeno da realidade social, manifestação cultural do povo ou dinâmica política da sociedade;• Interpretar, julgar e solucionar problemas relacionados às relações sociais, indenitárias ou de poder;• Dar consultoria ou assessoria, promover investigação ou crítica, emitir laudo ou parecer, elaborar plano ou programa, coordenar projeto ou ação, assinar relatório ou memorial, que requeiram amplo entendimento de métodos e técnicas de Sociologia;• Participar de estudo ou relatório de impacto socioambiental, sociocultural ou socioeconômico,



	<p>para fins de licenciamento obrigatório ou obtenção de incentivos fiscais;</p> <ul style="list-style-type: none">• Proceder a análise causal dos resultados em pesquisa de opinião pública envolvendo métodos e técnicas da Sociologia para efeitos de registro legal e divulgação pública;• Dar publicidade, por meio físico ou virtual, à publicação ou texto relacionado à sociologia.
Técnico de enfermagem condutor de motolância	<ul style="list-style-type: none">• Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;• Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro;• Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;• Realizar manobra de extração manual de vítimas e condução de motocicletas para atendimento imediato às vítimas;• Reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;• Executar tratamentos especificamente prescritos;• Ministrando medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por telemedicina;• Fazer curativos;• Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança;• Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos;• Administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro;• Participar de reuniões técnicas;• Atuar em equipe multidisciplinar;• Supervisionar estagiários;• Notificar doenças e agravos de notificação compulsória;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Técnico de enfermagem diarista e Técnico de enfermagem plantonista	<ul style="list-style-type: none">• Realizar acolhimento dos usuários, executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes;• Executar serviços técnicos de enfermagem;• Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;• Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina;• Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança;• Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos;



	<ul style="list-style-type: none">• Administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro;• Acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais;• Realizar ações que envolvam familiares, realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde;• Participar de reuniões técnicas;• Atuar em equipe multidisciplinar;• Notificar doenças e agravos de notificação compulsória;• Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS (quando aplicado) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);• Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS (quando aplicado);• Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Técnico de Informática	<ul style="list-style-type: none">• Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral;• Orientar e executar trabalhos de natureza técnica, relativos ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para sua montagem, funcionamento, manutenção e reparo;• Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas, orientando-se por desenhos e planos específicos. Participar e orientar o funcionamento e a operação de equipamentos de telecomunicações;• Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida;• Trabalhar com elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção de aparelhos do



	<p>tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica;</p> <ul style="list-style-type: none">• Captar ângulos de luz e adequação de som. Fazer montagens de imagens captadas, eliminando partes desnecessárias;• Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior;• Orientar trabalhos de instalação e ampliação de redes telefônicas e tarefas correlatas para garantir o seu perfeito funcionamento. Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados;• Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática;• Planejar, supervisionar, controlar e realizar ações de montagem e de manutenção corretiva e preventiva de sistemas integrados eletrônicos, eletropneumáticos, eletro hidráulicos e mecânicos;• Operar máquinas e sistemas automatizados de manufatura (torno CNC, centro de usinagem etc.). Dar suporte técnico em apresentações de aulas, palestras, seminários etc., que requeiram o uso de equipamentos de informática.
Técnico de laboratório e análise clínica	<ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades destinadas à manipulação de reagentes e produtos químicos e execução de análises químicas, físico-químicas, biológicas, bromatológicas, toxicológicas, no âmbito laboratorial, assim como coletar e preparar amostra biológica para análise;• Identificar materiais, equipamentos e conhecer sua utilização na rotina de laboratório;• Lavar, esterilizar e preparar material usado na rotina de laboratório;• Desenvolver técnicas de exames hematológicos, sorológicos bioquímicos e microbiológicos;• Ter prática em pipeta e diluições. Preparar corantes e soluções;• Desenvolver técnicas de coloração de lâminas. Realizar exames de rotina de urina;• Realizar exames parasitológicos de fezes;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Técnico de Redes	<ul style="list-style-type: none">• Montar, configurar e fazer a manutenção de microcomputadores, bem como a instalação e configuração de sistemas operacionais e dispositivos de redes;



	<ul style="list-style-type: none">• Instalar e configurar dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de rede, executar diagnósticos, corrigir falhas em redes de computadores;• Preparar, instalar e manter cabeamentos de redes;• Configurar acessos de usuários em redes de computadores, configurar serviços de rede, tais como firewall, servidores web, correio eletrônico, servidores de notícias, visando programar recursos de segurança em redes de computadores.
Técnico em edificações	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos;• Desenvolver e legalizar projetos de edificações, sob supervisão de um engenheiro civil;• Planejar a execução, orçamento, providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços;• Treinamento de mão-de-obra;• Realizar controle tecnológico de materiais e de solo;• Realizar, sob supervisão de engenheiros ou de arquitetos, a condução técnica de trabalhos de edificação, prestando assistência no estudo e desenvolvimento de projetos, pesquisas e instalações, orientando e coordenando serviços de instalação, manutenção e restauração, fornecendo assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos especializados;• Realizar estudos preliminares de projetos de edificações;• Desenhar e interpretar projetos civis;• Aplicar normas técnicas e regulamento de construção e de instalações vigentes;• Instalar e gerenciar canteiros de obras;• Elaborar e desenvolver projetos dentro dos limites estabelecidos pelos conselhos regionais;• Organizar o processo de licenciamento de obras;• Coordenar a equipe de trabalho;• Receber materiais e verificar se a entrega corresponde ao que foi pedido;• Realizar teste de qualidade de material (no caso do concreto, por exemplo, testar a resistência);• Encaminha os materiais para o uso imediato ou armazenagem adequada;• Dar o destino correto aos materiais excedentes e aos resíduos da obra; aplicar as normas técnicas de saúde, segurança, higiene e meio ambiente em toda a obra;• Realizar outras atividades correlatas a sua área de atuação.



Técnico em imobilização ortopédica	<ul style="list-style-type: none">• Realizar acolhimento dos usuários;• Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos;• Executar imobilizações;• Preparar e executar trações cutâneas;• Auxiliar a equipe de saúde na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual;• Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações;• Informar aos pacientes os procedimentos a serem realizados;• Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas;• Participar de reuniões técnicas;• Atuar em equipe multidisciplinar;• Supervisionar estagiários;• Notificar doenças e agravos de notificação compulsória;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Técnico em radiologia	<ul style="list-style-type: none">• Executar trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de Raio-X e revelação de chapas radiográficas;• Realizar exames de tomografia computadorizada;• Realizar exames radiológicas utilizando técnicas e procedimentos necessários para cada área de serviço de saúde;• Zelar pela proteção radiológica dos usuários e acompanhantes;• Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas;• Participar de reuniões técnicas;• Atuar em equipe multidisciplinar;• Supervisionar estagiários;• Notificar doenças e agravos de notificação compulsória;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
Técnico em saneamento	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar nas fiscalizações de alimentos, saneamento e meio ambiente, medicamentos, serviços de saúde, sangue e hemoderivados, radiações ionizantes;• Executar, sob o comando e supervisão, coletas de alimentos, medicamentos e água, inclusive, em eventos municipais;• Apoiar administrativamente as atividades de fiscalização;



	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar nas fiscalizações de indústrias de alimentos, bares, restaurantes, padarias, lanchonetes, engarrafadora de água mineral, hotéis, motéis, pousadas, albergues, casas de repouso, dedetizadoras, sistema de abastecimento público de água, fábricas de gelo, limpadoras de fossas, comércio de água natural, mercado público, feiras livres, ambulantes, criatórios de animais, coleta, transportes e destino do lixo e dos refugos industriais e hospitalares, coletas e destino de excretos das condições sanitárias das zonas rurais, controle de vetores, lavanderias, barbearias, salões de cabeleireiros, instituto de beleza e estabelecimentos afins, casas de banhos, saunas e estabelecimentos afins, estações ferroviárias e rodoviárias, dos locais de esportes e recreação, acampamentos públicos, piscinas e balneários, academias de ginásticas, estabelecimentos veterinários, escolares, creches, hospitais, maternidades, ambulatórios, clínicas com e sem internamento, consultórios odontológicos, clínicas de fisioterapia, oficinas de prótese, farmácias, drogarias, bancos de sangue, dispensários, lactários, laboratórios de análises clínicas e anatomopatológicas e estabelecimentos afins, indústrias farmacêutica, distribuidoras de medicamentos, alimentos, correlatos, produtos químicos, saneantes e domissanitários, cosméticos, indústrias de alimentos, correlatos, cosméticos, hemocentros, hemonúcleos, clínicas de Raio X, clínicas de hemodiálise, exercício profissional, farmácia hospitalar.
<p>Técnico em saúde bucal</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;• Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;• Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;• Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;• Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;



	<ul style="list-style-type: none">• Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;• Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;• Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;• Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;• Fazer remoção do biofilme de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;• Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;• Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião dentista;• Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;• Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;• Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
<p>Técnico em segurança do trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar e participar da elaboração e implementação de políticas de saúde e segurança do trabalho (SST);• Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de sua atuação;• Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;• Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;• Participar de perícias e fiscalizações que integram o processo de negociação;• Participar da adoção de tecnologias e processos do trabalho;• Gerenciar documentação de SST;• Investigar, analisar os acidentes, recomendar medidas de prevenção e controle;• Identificar riscos de acidentes pessoais, materiais e ambientais;• Analisar risco de acidentes e doenças de trabalho;• Recomendar ações para prevenção;• Planejar e executar programas de treinamento de segurança;• Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);



	<ul style="list-style-type: none">• Realizar outras atividades correlatas a sua área de atuação.
Técnico em zootecnia	<ul style="list-style-type: none">• Atuar nas mais diversas áreas de criação e manejo animal, promovendo medidas de profilaxia, manejo sanitário e nutrição;• Estudar e aplicar princípios biológicos zootécnicos para experimentar, testar, desenvolver e melhorar métodos de produção de vida animal, inclusive os insetos úteis;• Desempenhar outras atividades correlatas à função de acordo com o código de ética e definidas em regulamento.
Terapeuta Ocupacional	<ul style="list-style-type: none">• Realizar acolhimento, intervenções institucionais (quando houver necessidade), atendimentos individuais e ou familiares, visitas domiciliares, hospitalares e escolares;• Coordenar grupos e oficinas terapêuticas e outros dispositivos grupais, internos ou externos à unidade;• Levantar e manter atualizado o perfil do território de inserção da unidade;• Propor, promover e participar, ativamente, de reuniões de articulação com a rede, discussões de casos e do processo de trabalho;• Registrar em prontuário todas as informações pertinentes;• Supervisionar estagiários e residentes;• Acolher e encaminhar os usuários e seus familiares;• Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando os órgãos competentes;• Acompanhar o processo de alta e inserção em outro serviço;• Fazer contato com os órgãos competentes para providenciar remoções de usuários que necessitem de encaminhamento para outros serviços;• Realizar avaliação de Terapia Ocupacional, através de instrumentos específicos;• Elaborar relatórios e pareceres técnicos;• Dar diagnóstico terapêutico ocupacional quando necessário e hipótese diagnóstica quando necessário segundo CID X respeitando as normas do código de ética do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO);• Realizar provisão, solicitação e zelar pelos bens de consumo e permanentes utilizados nas oficinas e grupos de sua responsabilidade;• Acompanhar os usuários em atividades e rotinas diárias na unidade, inclusive na ambiência;• Desempenhar outras atividades correlatas à função de acordo com o código de ética e definidas em regulamento.



<p>Topógrafo</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamentos de áreas demarcadas, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre e de edifícios;• Efetuar reconhecimento básico de áreas programadas, analisando as características do terreno, para decidir pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos;• Preparar esquemas de levantamentos topográficos, analisando mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, para possibilitar o conhecimento básico de áreas, registrar os dados obtidos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para analisá-los posteriormente;• Elaborar plantas detalhadas de áreas, mapas topográficos e cartográficos, com base nos dados obtidos;• Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos para complementar as informações registradas a precisão das mesmas;• Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos;• Executar peritagem administrativa e jurídica a fim de definir as linhas demarcatórias e de localização;• Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados;• Quando da execução dos serviços, zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;• Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
<p>Tratador de animais</p>	<ul style="list-style-type: none">• Manejar, alimentar e monitorar a saúde e o comportamento de animais;• Condicionar e, sob orientação de veterinários e técnicos, tratar da sanidade de animais, manipulando e aplicando medicamentos e vacinas;



	<ul style="list-style-type: none">• Higienizar animais e recintos;• Realizar atividades de apoio, assessorando em intervenções cirúrgicas, exames clínicos e radiológicos, pesquisas, necropsias e sacrifícios de animais.
Veterinário	<ul style="list-style-type: none">• Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades;• Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais;• Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia;• Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológico, histopatológica, hematológica, imunológica etc.;• Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária;• Participar, conforme a política interna da instituição de projetos, cursos eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;• Participar de programa de treinamento, quando convocado;• Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;• Trabalhar sob normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade higiene e preservação ambiental;• Desenvolver atividades de coordenação, monitoramento, fiscalização do território e outras tarefas compatíveis com o cargo de acordo com as exigências legais para o exercício da função.
Vigilante	<ul style="list-style-type: none">• Zelar pela segurança do patrimônio público ao qual foi designado, executando rondas nas dependências do mesmo, áreas e vias de acesso adjacentes, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, inspecionando as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;• Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando, e encaminhando aos lugares desejados;• Examinar portas, janelas, portões e assegurar que estão devidamente fechados;• Cuidar da segurança de funcionários, moradores e visitantes;• Dar auxílio operacional as rondas internas e proteção dos postos de serviço.
Zootecnista	<ul style="list-style-type: none">• Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes a planejamento, pesquisa e estudos relativos à saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

	<p>alimentação, reprodução, manejo, comportamento e ambientação dos animais e à defesa sanitária, a fiscalização sanitária "in loco" visando o bem-estar animal, bem como execução e gerenciamento de atividades de produção agrícola, comercialização de animais vivos e de seus produtos, associativismo de pequenas propriedades familiares e ações para elaboração de políticas públicas de segurança alimentar como um todo.</p>
--	---



Lei nº

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA O INGRESSO

CARGOS	REQUISITOS
Administrador	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em administração de empresas ou administração pública, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Administração.
Administrador de redes	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em rede de computadores, reconhecido pelo MEC.
Advogado	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em Direito, reconhecido pelo MEC, com registro na Ordem dos Advogado do Brasil.
Agente de defesa civil	Certificado de conclusão do ensino médio completo.
Agente de limpeza de canais	Certificado de conclusão do ensino Fundamental I.
Agente social	Certificado de conclusão do ensino médio completo.
Almoxarife	Certificado de conclusão do ensino médio completo.
Analista clínico	Diploma/Certificado de conclusão de Curso superior completo em bioquímica, ou biomedicina, ou biologia, ou farmácia, reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo conselho.
Analista de Contabilidade	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em ciências contábeis, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Contabilidade.
Analista de Controle Interno	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em ciências contábeis, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Contabilidade.
Analista de Desenvolvimento Cultural	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em Artes Plásticas, Cênicas, Música, Canto ou Dança e registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver.
Analista de Projeto	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em economia ou administração,

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059-www.prefeituradegravata.pe.gov.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20



	reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo conselho.
Apreendedor de animais	Certificado de conclusão do ensino fundamental I.
Arquiteto	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em Arquitetura, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	Certificado de conclusão do ensino fundamental completo.
Assistente Administrativo	Certificado de conclusão do ensino médio completo.
Assistente Administrativo Educacional	Certificado de conclusão do ensino médio completo.
Assistente Social	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em Assistência Social, reconhecido pelo MEC.
Auxiliar de cozinha hospitalar	Certificado de conclusão ensino do fundamental I.
Auxiliar de cuidador	Certificado de conclusão do ensino fundamental completo.
Auxiliar de mecânico	Certificado de conclusão ensino fundamental I.
Auxiliar de saneamento	Certificado de conclusão ensino fundamental I.
Auxiliar de saúde bucal	Certificado de conclusão de ensino médio completo, e curso de auxiliar em saúde bucal, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Odontologia.
Bibliotecário	Diploma/Certificado de conclusão curso superior completo em Biblioteconomia, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Biblioteconomia.
Biólogo	Diploma/Certificado de conclusão curso superior completo em Biologia, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Biologia.



Boiadeiro	Certificado de conclusão do ensino fundamental I.
Borracheiro	Certificado de conclusão do ensino fundamental I.
Cadista	Certificado de conclusão do ensino médio Completo, e curso de qualificação para cadista.
Cirurgião dentista bucomaxilofacial	Diploma/Certificado de conclusão curso superior completo em odontologia, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Odontologia. Com especialização ou residência em bucomaxilofacial reconhecido pelo MEC e Conselho de Odontologia.
Cirurgião dentista endodontista,	Diploma/Certificado de conclusão curso superior completo em odontologia, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Odontologia. Com especialização ou residência em endodontia reconhecido pelo MEC e Conselho de Odontologia.
Cirurgião dentista ESF	Diploma/Certificado de conclusão curso superior completo em odontologia, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Odontologia.
Cirurgião dentista protesista.	Diploma/Certificado de conclusão curso superior completo em odontologia, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Odontologia. Com especialização ou residência em prótese reconhecido pelo MEC e Conselho de Odontologia.
Condutor de veículo de urgência	Certificado de Conclusão do ensino médio completo, CNH categoria "D" ou "E" com habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor. Certificado do curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) com no mínimo 80 horas, emitido por instituição médico hospitalar, de treinamento ou de ensino legalmente reconhecida, realizado a, no máximo, 2 anos. Curso de condutor de veículos de emergência (carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, em conformidade com o CTB (resolução nº 285/2008 CONTRAN).
Contador	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em ciências contábeis, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Contabilidade.
Copeiro	Certificado de conclusão do ensino fundamental completo.



Coveiro	Certificado de conclusão do ensino fundamental completo.
Cozinheiro hospitalar	Certificado de conclusão do ensino fundamental completo.
Cuidador de sala	Certificado de conclusão do ensino médio completo.
Cuidador social	Certificado de conclusão do ensino médio completo.
Desenvolvedor de Web Front-End	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em análise e desenvolvimento de sistema reconhecido pelo MEC.
Desenvolvedor de Web Back-End	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em análise e desenvolvimento de sistema reconhecido pelo MEC.
Educador Físico	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em Educação Física, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Educação Física.
Eletricista	Ensino Médio Completo e curso de qualificação em eletricista
Encanador	Ensino Médio Completo e curso de qualificação em encanador
Enfermeiro de atenção básica, Enfermeiro diarista, Enfermeiro plantonista.	Diploma /Certificado de conclusão de curso superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Enfermagem.
Enfermeiro especialista em saúde mental e	Diploma /Certificado de conclusão de curso superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Enfermagem. Com especialização ou residência na área, devidamente reconhecido pelo MEC e Conselho.
Enfermeiro sanitaria.	Diploma /Certificado de conclusão de curso superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Enfermagem. Com especialização ou residência na área, devidamente reconhecido pelo MEC e Conselho.
Engenheiro Agrônomo	Diploma /Certificado de conclusão de curso superior completo Engenharia Agrônômica. Registro no respectivo Conselho Regional.



Engenheiro Florestal	Diploma /Certificado de conclusão de curso superior completo em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia
Engenheiro Sanitarista	Diploma /Certificado de conclusão de Curso superior completo em Engenharia ambiental, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia
Farmacêutico	Curso superior completo em Farmácia, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Farmácia
Fiscal	Certificado de conclusão do ensino médio completo.
Fiscal ambiental	Certificado de conclusão de curso técnico em edificações, reconhecido pelo MEC, e registro no órgão competente.
Fiscal de aterro sanitário	Certificado de conclusão do ensino médio completo.
Fiscal de obras	Certificado de conclusão de curso técnico em edificações, reconhecido pelo MEC, e registro no órgão competente.
Fiscal de saneamento	Certificado de conclusão de curso técnico em edificações, reconhecido pelo MEC, e registro no órgão competente.
Fisioterapeuta	Diploma /Certificado de conclusão de curso superior completo em Fisioterapia, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Fisioterapia.
Fonoaudiólogo	Diploma /Certificado de conclusão superior completo em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Fonoaudiologia.
Fotógrafo	Certificado de conclusão do ensino médio completo.
Gari	Certificado de conclusão do ensino fundamental I.
Identificador Civil	Certificado de conclusão do ensino médio completo.
Intérprete de Libras	Certificado de conclusão do ensino médio completo e curso técnico de libras com duração mínima de 120h.
Jardineiro	Certificado de conclusão do ensino fundamental completo.
Jornalista	Curso superior completo em jornalismo reconhecido pelo MEC.



Lombador	Certificado de conclusão do ensino Fundamental I.
Magarefe	Certificado de conclusão do ensino Fundamental I.
Maqueiro	Certificado de conclusão do ensino Fundamental Completo.
Mecânico de Máquinas	Certificado de conclusão do Ensino Médio Completo e Curso de qualificação em mecânica.
Médico anestesista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em Anestesiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em Anestesiologia reconhecida pelo MEC.
Médico cardiologista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em Cardiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em Cardiologia reconhecida pelo MEC.
Médico cirurgião geral	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC.
Médico cirurgião vascular	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em Cirurgia Vascular reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Vascular reconhecida pelo MEC.
Médico clínico	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina.
Médico dermatologista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em dermatologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em dermatologia reconhecida pelo MEC.
Médico do trabalho	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina.



Médico endocrinologista e metabologista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em endocrinologia/metabologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em endocrinologia/metabologia reconhecida pelo MEC.
Médico endoscopista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em endoscopia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em endoscopia reconhecida pelo MEC.
Médico ESF	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina;
Médico Evolucionista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina;
Médico geneticista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em genética reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em genética reconhecida pelo MEC.
Médico ginecologista obstetra	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em ginecologia obstetrícia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em ginecologia obstetrícia reconhecida pelo MEC.
Médico neurologista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em neurologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em neurologia reconhecida pelo MEC.
Médico oftalmologista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em oftalmologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em oftalmologia reconhecida pelo MEC.



Médico otorrinolaringologista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em otorrinolaringologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em otorrinolaringologia reconhecida pelo MEC.
Médico pediatra	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em pediatria reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em pediatria reconhecida pelo MEC.
Médico plantonista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina.
Médico pneumologista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em pneumologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em pneumologia reconhecida pelo MEC.
Médico psiquiatra	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em psiquiatria reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em psiquiatria reconhecida pelo MEC.
Médico radiologista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em radiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em radiologia reconhecida pelo MEC.
Médico reumatologista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em dermatologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em reumatologia reconhecida pelo MEC.
Médico traumatologista; ortopedista;	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em ortopedia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em ortopedia reconhecida pelo MEC.



	Médica ou Especialização em ortopedia reconhecida pelo MEC.
Médico urologista;	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em urologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em urologia reconhecida pelo MEC.
Médico ultrassonografista	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e Certificado de Residência Médica em ultrassonografia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em ultrassonografia reconhecida pelo MEC.
Mestre de Obras	Certificado de conclusão de curso técnico em edificações, reconhecido pelo MEC, e registro no órgão competente.
Monitor de Banda	Diploma /Certificado de conclusão de curso superior completo em Música, reconhecido pelo MEC.
Monitor de transporte escolar	Certificado de conclusão do ensino médio completo.
Motorista	Certificado de conclusão do ensino médio completo e Habilitação e capacitação adequada para a categoria e tipo do veículo.
Museólogo	Diploma /Certificado de conclusão de curso superior completo em Museologia, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Museologia
Nutricionista	Diploma /Certificado de conclusão de curso superior completo em Nutrição, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Nutricionista.
Nutricionista escolar	Diploma /Certificado de conclusão de curso superior completo em Nutrição, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Nutricionista.
Operador de Caldeira	Certificado de conclusão do ensino Fundamental I.



Operador de máquinas pesadas	Ensino Fundamental Completo e Habilitação adequada para a categoria do veículo
Pedagogo	Curso superior completo em pedagogia, reconhecido pelo MEC.
Pedreiro	Certificado de conclusão do ensino Fundamental I.
Pintor	Certificado de conclusão do ensino Fundamental I.
Podador	Certificado de conclusão do ensino Fundamental I.
Porteiro	Certificado de conclusão do ensino Fundamental completo.
Procurador	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em direito, reconhecido pelo MEC, com registro na Ordem dos Advogado do Brasil.
Professor anos iniciais	Diploma de formação superior em Pedagogia ou Magistério (Normal Médio).
Professor auxiliar	Diploma de formação superior em Pedagogia ou Magistério (Normal Médio).
Professor de ciências naturais; Professor de educação física; Professor de geografia; Professor de história; Professor de língua portuguesa; Professor de matemática.	Diploma de formação superior, reconhecido pelo MEC, de Licenciatura Plena em cada área específica de atuação.
Psicólogo	Curso superior completo em psicologia, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Psicologia.
Psicólogo escolar	Curso superior completo em psicologia, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Psicologia.



Psicopedagogo	Curso superior completo em psicopedagogia, reconhecido pelo MEC, com registro no registro no respectivo conselho.
Serralheiro	Certificado de conclusão do ensino Fundamental I.
Sociólogo	Curso superior completo em sociologia de sistema reconhecido pelo MEC.
Técnico de enfermagem condutor de motolância	Curso completo em Técnico de Enfermagem e Habilitação adequada para o veículo.
Técnico de enfermagem diarista e Técnico de enfermagem plantonista	Curso completo em Técnico de Enfermagem.
Técnico de informática	Curso técnico em informática e ensino médio Completo.
Técnico de laboratório e análises clínicas	Curso técnico completo em análise clínica, reconhecido pelo MEC
Técnico de Redes	Certificado de conclusão de curso técnico de redes, reconhecido pelo MEC.
Técnico em edificações	Certificado de conclusão de curso técnico de edificações, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Engenharia e Agronomia
Técnico em imobilização ortopédica	Curso completo em Técnico de Imobilização ortopédica, reconhecido pelo MEC e registro em órgão competente, quando for o caso.
Técnico em radiologia	Certificado de conclusão de curso técnico em radiologia, reconhecido pelo MEC, e registro em órgão competente, quando for o caso.
Técnico em saneamento	Certificado de conclusão de curso técnico de edificações, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Engenharia e Agronomia
Técnico em saúde bucal	Certificado de conclusão de curso técnico em Saúde Bucal, reconhecido pelo MEC, E registro no Conselho de Odontologia



Técnico em segurança do trabalho	Certificado de conclusão de curso técnico em Segurança do trabalho, reconhecido pelo MEC.
Técnico em zootecnia	Certificado de conclusão de curso técnico em zootecnia ou pecuária, reconhecido pelo MEC.
Terapeuta Ocupacional	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior completo em terapia ocupacional, reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Topógrafo	Certificado de conclusão de curso técnico completo em topografia, reconhecido pelo MEC
Tratador de animais	Certificado de conclusão do ensino Fundamental I.
Veterinário	Curso superior completo em Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina Veterinária.
Vigilante	Certificado de conclusão do ensino fundamental Completo.
Zootecnista	Curso superior completo em Zootecnia. Registro no respectivo Conselho Regional.



Lei nº

ANEXO III
CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS DOS CARGOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
Administrador	30h semanais	1.720,00
Administrador de redes	30h semanais	1.720,00
Advogado	30h semanais	1.700,00
Agente de defesa civil	30h semanais	1.500,00
Agente de limpeza de canais	30h semanais	1.200,00
Agente social	30h semanais	1.200,00
Almozarife	30h semanais	1.200,00
Analista clínico	30h semanais	1.500,00
Analista de Contabilidade	30h semanais	1.780,00
Analista de Controle Interno	30h semanais	1.780,00
Analista de Desenvolvimento Cultural	30h semanais	1.300,00
Analista de Projeto	30h semanais	1.720,00
Apreendedor de animais	30h semanais	1.000,00
Arquiteto	30h semanais	2.000,00
Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	30h semanais	1.050,00
Assistente Administrativo	30h semanais	1.000,00
Assistente Administrativo Educacional	30h semanais	1.080,00
Assistente Social	30h semanais	1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Auxiliar de cozinha hospitalar	Plantonista	1.000,00
Auxiliar de cuidador	30h semanais	1.000,00
Auxiliar de mecânico	30h semanais	1.000,00
Auxiliar de saneamento	30h semanais	1.000,00
Auxiliar de saúde bucal	30h semanais	1.000,00
Bibliotecário	30h semanais	1.200,00
Biólogo	30h semanais	1.300,00
Boiadeiro	30h semanais	1.000,00
Borracheiro	30h semanais	1.000,00
Cadista	30h semanais	1.200,00
Cirurgião dentista bucomaxilofacial	30h semanais	1.500,00
Cirurgião dentista endodontista	30h semanais	1.500,00
Cirurgião dentista ESF	40h semanais	1.500,00
Cirurgião dentista protesista.	30h semanais	1.500,00
Condutor de veículo de urgência	Plantonista	1.300,00
Contador	30h semanais	1.780,00
Copeiro	30h semanais	1.000,00
Coveiro	30h semanais	1.200,00
Cozinheiro hospitalar	Plantonista	1.200,00
Cuidador de sala	30h semanais	1.000,00
Cuidador social	30h semanais	1.000,00
Desenvolvedor de Web Front End	30h semanais	1.500,00
Desenvolvedor de Web Back End	30h semanais	1.500,00

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059-www.prefeituradegravata.pe.gov.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Educador Físico	30h semanais	1.400,00
Eletricista	30h semanais	1.300,00
Encanador	30h semanais	1.300,00
Enfermeiro de atenção básica - ESF	40h semanais	1.300,00
Enfermeiro diarista	40h semanais	1.300,00
Enfermeiro especialista em saúde mental	40h semanais	1.300,00
Enfermeiro plantonista	Plantonista	1.300,00
Enfermeiro sanitaria	40h semanais	1.300,00
Engenheiro agrônomo	30h semanais	2.000,00
Engenheiro florestal	30h semanais	2.000,00
Engenheiro sanitaria	30h semanais	2.000,00
Farmacêutico	30h semanais	1.400,00
Fiscal	30h semanais	1.100,00
Fiscal ambiental	30h semanais	1.300,00
Fiscal de aterro sanitário	30h semanais	1.300,00
Fiscal de obras	30h semanais	1.300,00
Fiscal de saneamento	30h semanais	1.300,00
Fisioterapeuta	30h semanais	1.500,00
Fonoaudiólogo	30h semanais	1.500,00
Fotógrafo	30h semanais	1.200,00
Gari	30h semanais	1.000,00
Identificador Civil	30h semanais	1.200,00
Intérprete de Libras	30h semanais	1.300,00
Jardineiro	30h semanais	1.000,00
Jornalista	30h semanais	2.000,00
Lombador	30h semanais	1.000,00
Magarefe	30h semanais	1.000,00

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059-www.prefeituradegravata.pe.gov.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20



Maqueiro	30h semanais	1.200,00
Mecânico de Máquinas	30h semanais	1.300,00
Médico anestesista	Plantonista	3.000,00
Médico cardiologista	20h semanais	3.000,00
Médico cirurgião geral	20h semanais	3.000,00
Médico cirurgião vascular	20h semanais	3.000,00
Médico clínico	20h semanais	3.000,00
Médico dermatologista	20h semanais	3.000,00
Médico do trabalho	20h semanais	3.000,00
Médico endocrinologista e metabologista	20h semanais	3.000,00
Médico endoscopista	20h semanais	3.000,00
Médico ESF	40h semanais	3.000,00
Médico Evolucionista	20h semanais	3.000,00
Médico geneticista	20h semanais	3.000,00
Médico ginecologista obstetra	20h semanais	3.000,00
Médico neurologista	20h semanais	3.000,00
Médico oftalmologista	20h semanais	3.000,00
Médico otorrinolaringologista	20h semanais	3.000,00
Médico pediatra	20h semanais	3.000,00
Médico plantonista	Plantonista	3.000,00
Médico pneumologista	20h semanais	3.000,00
Médico psiquiatra	20h semanais	3.000,00
Médico radiologista	20h semanais	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Médico reumatologista	20h semanais	3.000,00
Médico traumato-ortopedista	20h semanais	3.000,00
Médico urologista	20h semanais	3.000,00
Médico ultrassonografista	20h semanais	3.000,00
Mestre de Obras	30h semanais	1.400,00
Monitor de Banda	30h semanais	1.300,00
Monitor de transporte escolar	30h semanais	1.000,00
Motorista	30h semanais	1.200,00
Museólogo	30h semanais	1.200,00
Nutricionista	30h semanais	1.500,00
Nutricionista escolar	30h semanais	1.500,00
Operador de Caldeira	30h semanais	1.200,00
Operador de máquinas pesadas	30h semanais	1.500,00
Pedagogo	30h semanais	1.600,00
Pedreiro	30h semanais	1.300,00
Pintor	30h semanais	1.300,00
Podador	30h semanais	1.000,00
Porteiro	30h semanais	1.000,00
Procurador	30h semanais	5.000,00
Professor anos iniciais	PCCR	Piso Salarial
Professor auxiliar	PCCR	Piso Salarial
Professor de ciências naturais	PCCR	Piso Salarial
Professor de educação física	PCCR	Piso Salarial
Professor de geografia	PCCR	Piso Salarial

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059-www.prefeituradegravata.pe.gov.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20



Professor de história	PCCR	Piso Salarial
Professor de língua portuguesa	PCCR	Piso Salarial
Professor de matemática	PCCR	Piso Salarial
Psicólogo	30h semanais	1.500,00
Psicólogo escolar	PCCR	Piso Salarial
Psicopedagogo	PCCR	Piso Salarial
Serralheiro	30h semanais	1.200,00
Sociólogo	30h semanais	1.500,00
Técnico de enfermagem condutor de motolância	Plantonista	1.100,00
Técnico de enfermagem diarista	40h semanais	1.100,00
Técnico de enfermagem plantonista	Plantonista	1.100,00
Técnico de informática	30h semanais	1.200,00
Técnico de laboratório e análises clínicas	40h semanais	1.200,00
Técnico de Redes	30h semanais	1.200,00
Técnico em edificações	30h semanais	1.200,00
Técnico em imobilização ortopédica	30h semanais	1.200,00
Técnico em radiologia	30h semanais	1.200,00
Técnico em saneamento	30h semanais	1.200,00
Técnico em saúde bucal	40h semanais	1.100,00
Técnico em segurança do trabalho	30h semanais	1.200,00
Técnico em zootecnia	30h semanais	1.200,00
Terapeuta Ocupacional	30h semanais	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Topógrafo	30h semanais	1.200,00
Tratador de animais	30h semanais	1.000,00
Veterinário	30h semanais	2.000,00
Vigilante	30h semanais	1.000,00
Zootecnista	30h semanais	2.000,00